SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 02 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1279

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE CARUARU/PE 26/02/2015

Rua Doutor Albiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745 – Caruaru/PE	
Pauta	**PAUTA** **Objetivo 1: ADESÃO DE MUNICÍPIOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCO E FRONTEIRAS – CONIAPE.** O Consórcio CONIAPE recebeu através de ofícios, requerimentos de inclusão ao mesmo, que será submetido à devida apreciação e pretendida aprovação deVossas Excelências. Os mencionados requerimentos foram encaminhados pelos Municípios de Sertânia que tem como representante o Prefeito Gustavo Maciel Lins Albuquerque e do Município de Lagoa do Carro, representado pelo Prefeito Severino Jeronimo da Silva. Ressaltamos que, para a devida inclusão se faz necessário aprovação de 3/5 dos membros presentes na Assembleia Geral, de acordo com o previsto no art. 2º, §1º do Estatuto Social do CONIAPE e da Cláusula Terceira do Protocolo de Intenções. **Objetivo 2:** Exposição e discussão das questões da Iluminação Pública, tendo por base **Ofício Circular de Nº02/2015 da AMUPE e Ofício Circular/NEG/GAOM de Nº01/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.** **Objetivo 3:** Apresentação do **Processo Licitatório** cabível para os serviços de Iluminação Pública. **Convidado: José Mario Barros Falcão - AMUPE**
	Total de Municípios Consorciados: (14) Total de Municípios Presentes na Reunião Ordinária: (7)
Prefeitos Presentes	1 – José Evilásio de Araújo – Taquaritinga do Norte 2 – José Edson de Souza – Brejo da Madre de Deus 3 – Daniel Pereira – Vertente do Lério
Objetivo 1:	**ADESÃO DE MUNICÍPIOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTEPERNAMBUCO E FRONTEIRAS – CONIAPE.** O Consórcio CONIAPE recebeu através de ofícios, requerimentos de inclusão ao mesmo, que será submetido à devida apreciação e pretendida aprovação deVossas Excelências. Os mencionados requerimentos foram encaminhados pelos Municípios de Sertânia que tem como representante o Prefeito Gustavo Maciel Lins Albuquerque e do Município de Lagoa do Carro, representado pelo Prefeito Severino Jeronimo da Silva. Ressaltamos que, para a devida inclusão se faz necessário a aprovação de 3/5 dos membros presentes na Assembleia Geral, de acordo com o previsto no art. 2º, §1º do Estatuto Social do CONIAPE e da Cláusula Terceira do Protocolo de Intenções.
Resultado:	Aprovação Unânime pelos presentes.
Objetivo 2:	Exposição e discussão das questões da Iluminação Pública, tendo por base **Ofício Circular de Nº02/2015 da AMUPE e Ofício Circular/NEG/GAOM de Nº01/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**
Deliberação:	O Consórcio irá mandar representante legal para o TCE, no dia 02/03/2015, junto à comitiva de Prefeitos e a AMUPE.
Objetivo 3:	• Apresentação do **Processo Licitatório** cabível para os serviços de Iluminação Pública.
Deliberação:	Cópia do Edital do Processo Licitatório do Núcleo de Iluminação Pública será entregue ao TCE-NEG no dia 02/03/2015por ocasião da vista

Aos 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), na cidade de Caruaru, na sede do CONIAPE, na Rua Doutor Aubiergio Tavares Prestelo, nº 60, Bairro Indianópolis, reuniu-se os membros do Consórcio Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras. Na reunião estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Prefeitos: José Evilásio de Araújo (Taquaritinga do Norte e Presidente CONIAPE), José Edson de Souza (Brejo da Madre de Deus), Daniel Pereira (Vertentes do Lério). Estiveram presentes também os representantes de João Alfredo o Sr. Josivaldo Santana, de Surubim o Sr. Lúcio Fabrício, de Santa Cruz do Capibaribe o Sr. Adérito Júnior, de Orobó o Sr. José Thomas, de Riacho das Almas o Sr. João Lázaro, de Vertente do Lério o Sr. Sérgio Ramos, de Bom Jardim, o Sr. Deoclécio. Os membros do Núcleo Intermunicipal de Energia Elétrica o Sr. Cláudio Muniz Gomes e Joselmo Antônio Figueira de Andrade. Os convidados para mesa de honra da AMUPE, o Sr. José Mário Barros Falção e a Sra. Ana Nery dos Santos. A Sra. Edjane Monteiro Secretária Executiva fez a abertura da reunião, dando boas vindas e sem seguida o Presidente José Evilásio procedeu a leitura do Objetivo 1 -O Consórcio CONIAPE recebeu através de ofícios, requerimentos de inclusão ao mesmo, que será submetido à devida apreciação e pretendida aprovação deVossas Excelências. Os mencionados requerimentos foram encaminhados pelos Municípios de Sertânia que tem como representante o Prefeito Gustavo Maciel Lins Albuquerque e do Município de Lagoa do Carro, representado pelo Prefeito Severino Jeronimo da Silva, e que sujeito a votação dos membros presente, fora aprovado. Posteriormente Dr. Laércio Queiróz procedeu a discussão acerca das questões da Iluminação Pública, tendo por base Ofício Circular de Nº02/2015 da AMUPE e Ofício Circular/NEG/GAOM de Nº01/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Posteriormente a Sra. Ana Nery dos Santos, esclareceu o papel que a AMUPE vem desempenhando junto a CELPE e a ANEEL, apresentando as divergências na negociação, sendo uma o pleito da Amupe de que haja a manutenção dos Acervos por parte da CELPE até transferência para a Prefeitura, com o parque de iluminação todo regularizado, apontou também que após análise da Amupe as minutas de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Transferência de Ativos passaram por alterações, estando então de acordo não causando danos aos municípios. Em seguida a Dra. Edjane mencionou os municípios consorciados que estão em pendência de envio de Levantamento de Informações ao Consórcio, sendo eles Orobó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Brejo da Madre de Deus e Riacho das Almas, objetivando assim obter um respaldo junto a Celpe, das pendências que a Concessionária tem perante os municípios, com o prazo máximo até 12 de março. Em seguida Dr. Leonardo Saraiva procedeu alguns esclarecimentos acerca da transferência dos ativos, ressaltando que o município não pode assumir o acervo enquanto o parque não for devidamente regularizado, e que os municípios devem urgentemente enviar a Celpe o levantamento de informações da Iluminação Pública, oficializando e deixando o município acobertado dos pontos falhos da Concessionária. Seguindo o Sr. Joselmo Antônio explanou o que são exatamente o acervo de iluminação pública, e os procedimentos feitos pelo Coniape no tocante ao NIIP, informou também acerca do Processo de Licitação, o qual está em fase final de elaboração. Por fim, a Dra. Edjane informou que na próxima segunda feira dia 2 (dois) de março de 2015 (dois mil e quinze), o Coniape participará de reunião junto ao Tribunal de Contas e Amupe, acerca do Ofício Circular nº 01/2015, onde solicita várias informações e documentos aos municípios no prazo de 10 (dez) dias úteis, objetivando assim obter maior flexibilidade por parte do TCE.Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Deyze

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cabral, Secretária do Prefeito Evilásio, os prefeitos consorciados e demais representantes dos municípios.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:6FE60129

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
Processo Licitatório nº 004/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, por lote, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Café Executivo, Coffee Break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Abreu e Lima, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR: C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ: 24.127.912/0001-97. PREÇO REGISTRADO** para o único Lote**: R$ 624.900,00** (seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES. Outras Informações:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

Abreu e Lima. 02.03.2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:524EBD56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014** que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica no ramo pertinente para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica jurídico-tributária e legislativa a fazenda municipal e ao setor de controle urbano, compreendendo a implantação de softwares que indica o assessoramento administrativo para o controle, crédito e cobrança, fiscalização e poder de polícia para o setor de tributos municipais e controle urbano pelo prazo de 12 (doze) meses. **EMPRESA**: Empresa Brasileira de Melhoramentos Setoriais – LTDA - **CNPJ**: 10.773.268/0001-10 **CONTRATO Nº**: 049/2014 – **VALOR R$**: 142.800,00 – **PRAZO**: 12 (meses) meses - **VALIDADE**: Até 07/01/2016.

Afogados da Ingazeira – PE, 07 de Janeiro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:71C7DAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015** que teve como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados aos veículos da frota municipal. **EMPRESA**: Auto Posto Brasilino – LTDA - **CNPJ**: 12.600.714/0001-10 - **CONTRATO Nº**: 001/2015 – **VALOR R$**: 1.575.050,00 – **VALIDADE**: Até 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B647FFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015** que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitação, contratos administrativos e prestações de contas anuais, considerando ainda, a capacitação continuada de servidores em vistas a proporcionar a gestão municipal maior segurança na aplicabilidade dos atos administrativos. **EMPRESA**: Audite Consultores LTDA - **CNPJ**: 17.290.774/0001-05 - **CONTRATO Nº**: 002/2015 – **VALOR R$**: 66.000,00 – **PRAZO**: 12 (doze) meses - **VALIDADE**: Até 10/02/2016.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:44ACA0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de lançamento e atualização dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira no SAGRES do TCE/PE, especificamente no módulo LICON (Licitações e Contratos). **EMPRESA**: Richard Torres Pereira - ME - **CNPJ**: 05.036.111/0001-71 - **CONTRATO Nº**: 003/2015 – **VALOR R$**: 24.000,00 – **PRAZO**: 12 (doze) meses - **VALIDADE**: Até 10/02/2016.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3FBCD505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015** que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locações de palcos, sonorização, iluminação e outras estruturas de uso temporário, para realização de eventos do município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: W.N.Q de Brito Empreendimentos - ME - **CNPJ**: 04.094.833/0001-10 - **CONTRATO Nº**: 004/2015 – **VALOR R$**: 753.700,00 – **PRAZO**: 12 (doze) meses - **VALIDADE**: Até 13/02/2016.

Afogados da Ingazeira – PE, 13 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D3096ECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ata 001/2015
Empresa: **DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA- ME, CNPJ: 10.517.296/0001-76,** situada a Av. Orlando Wanderley, 48 – Santo Antonio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-270, vencedora de todos os itens pelo MENOR PREÇO GLOBAL, totalizando o valor de **R$ 16,70 (Dezesseis reais e setenta centavos)**.

ÁGUAS BELAS, 27 de Fevereiro de 2015

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:34F29532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 – PL N.º 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Flamboyant e da Praça da Bíblia no Município de Amaraji – PE, Programa FEM, conforme Projeto Básico, composto de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **EMPRESA INABILITADA: MASTER SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, por descumprimento do subitem 8.1 e subitem 9.1, alíneas "B", "E", "G", "I", "J", "K", "L" e "O" do edital; **EMPRESAS HABILITADAS: RL SERVIÇOS E GESTÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA – ME, RIO BRANCO CONTRUTORA LTDA – EPP e V.W.V SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 09.03.2015, às 09hs para julgamento da propostas comerciais. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944.

Amaraji, 27/02/2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN.
Presidente CCPL.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:629D739B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°001/2015 do
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2015

A **Prefeitura Municipal de Betânia**, no uso de suas atribuições legais faz saber que , RETIFICA o Edital do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 001/2015 , de acordo com descrito abaixo :

Art. 1°- Altera o item 3. DOS CARGOS, DAS VAGAS ,DA CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, com a inclusão do cargo de Protético do Programa Brasil Sorridente -LRPD, conforme abaixo :

3. DOS CARGOS , DAS VAGAS , CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

3.1. Os cargos , número de vagas e a remuneração mensal, que trata o objeto deste edital encontram-se estruturadas nos demonstrativos relacionados a seguir:

CARGOS	Núm ero de vagas	N° de Vagas Deficientes	Carga horária Semanal	Vencimentos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
PSF - Programa Saúde da Família				
Médico Clínico Geral.	04	01	40 h	9.500,00
Enfermeiro	04	01	40 h	2.200,00
Odontólogo	05	01	40 h	3.300,00
Unidade Mista Professor Alcides Ferreira de Lima				
Médico Cirurgião.	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Médico Anestesista.	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Médico Ortopedista.	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Médico Veterinário.	01	-	30 h	1.600,00
Médico Clínico Geral Plantonista	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 24 h/s.	7.650,00
Bioquimico /Farmacêutico	01		40 h	2.880,00
Médico Cardiologista	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Médico Pediatra	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Agente Comunitário de Saúde para Sítio Bredos	01	-	40h	1.014,00
NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
Médico Pediatra	01	-	30 h	4.000,00
Médico Ginecologista .	01	-	30 h	4.000,00
Educador Físico	01	-	30 h	
Fonoaudiólogo	01	-	30 h	2.000,00
Fisioterapeuta	01	-	30 h	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CRAS /CRAS Volante– Centro de Referencia de Assistência Social/				
Psicólogo	01	-	30h	1.600,00
Assistente Social	01	-	30 h	1.600,00
CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASS. SOCIAL				
Psicólogo	01	-	30 h	1.600,00
Assistente Social	01	-	30 h	1.600,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA				
Monitor	01	01	40h	1.000,00
PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - LRPD				
Protético	01	-	40h	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Professor de Matemática – Hora aula	01	01	30h	1.438,33

Art. 2°- Altera o item 4. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE, com a inclusão das atribuições e requisitos do cargo de Protético , conforme abaixo :

4. DA SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO / ESCOLARIDADE .
4.1. Descrição

CARGOS	SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS / ESCOLARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO E CULTURA		
PROTÉTICO	Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias. Executar montagem das próteses dentárias. Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária. Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares.Providenciar materiais necessários para a execução de serviços.Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico.Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material,aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Curso Tecnico em Protese Dentária + Registro Profissional no órgão da classe .

Art.3°- As demais cláusulas e anexos do Edital do Processo de Seleção Pública Simplificada n°001/2015 permanecem inalteradas .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA
Em , 26 de fevereiro de 2015.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:2F309DA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2015

Processo Nº 018/2015, Pregão (Presencial) nº 014/2015 – PMB – Sessão dia 16/03/2015 – às 14:00 (catorze horas), Objeto: Consiste na Seleção de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves e pesados, pertencentes a frota e/ou locados à Prefeitura Municipal de Bodocó, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Educação. Valor Máximo Aceitável 128.600,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos reais), com vigência de 12 meses contados a partir da assinatura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital e seus anexos.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 27 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6473A482

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2014

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar - ORE 2, destinados ao transporte dos alunos da Rede da Educação Básica Municipal. **CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (VOLKSWAGEN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede na Rua Volkswagen, Nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP: 04.344-901, na cidade de São Paulo/SP. **CONTRATO nº 144/2014. VALOR TOTAL:** R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). **ORIGEM:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 63/2013/FNDE//MEC. Processo Administrativo nº 050/2014. **VIGÊNCIA: 12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Bonito, 03 de Novembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:3BDB2DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2014

OBJETO: Aquisição de 01(um) Ônibus Rural Escolar ORE 1, destinados ao transporte dos alunos da Rede da Educação Básica Municipal. **ContratadA: MARCOPOLO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.611835/0008-03, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 4889, bairro Ana Rech, CEP: 95.060-650, na cidade de Caxias do Sul/RS. **CONTRATO nº 145/2014. VALOR TOTAL:** R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais). **ORIGEM:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 63/2013/FNDE/MEC. Processo Administrativo nº 050/2014. **VIGÊNCIA: 12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Bonito, 03 de Novembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:92313037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação e Aprovação de fardamentos escolares a serem adquiridos pelo Município do Cabo de Santo Agostinho para a Secretaria Municipal de Educação (SME), revoga a Portaria GAPRE nº 0574/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do artigo 38, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Avaliação e Aprovação de fardamentos escolares a serem adquiridos pelo Município do Cabo de Santo Agostinho para a Secretaria Municipal de Educação (SME), as pessoas abaixo relacionadas:

1. Maria de Fátima Almeida – Matrícula nº 30.136
Assessor Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

2. Nelma Maria Nascimento Oliveira – Matrícula nº 3.486
Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação;

3. Hamilton José da Silva – Matrícula nº 3.000
Coordenador de Logística da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Fica revogada a Portaria GAPRE nº 0574, de 24 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho-PE, **25 de fevereiro de 2015.**

JOSE IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB7CB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PMCSA-SEARH/2013

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 25 de fevereiro de 2015, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
Ian Karlo de Sá Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Leia-se:
Ian Karlo de Sá Ferreira
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:03494F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/FMS/2014 - PROCESSO Nº. 004/FMS/2014 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento de credenciamento/habilitação do **Chamamento Público nº 004/FMS/2014**, cujo objeto é contratação de empresa especializadas prestadoras de serviços de saúde no Município de Vitória de Santo Antão, para realização de diagnóstico em laboratório clínico. **Empresa Credenciada/Habilitada** – J F Nascimento Laboratório. **Empresa Inabilitada** Não houve. A 2ª CPL abre prazo recursal previsto na Lei 8.666/93 e alterações.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7EE6FFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/PMCSA-SMPROS/2014 - PROCESSO Nº 152/PMCSA-SMPROS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e do Pregoeiro, informa que às **08h30min(horário de PE) do dia 13/03/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 078/ PMCSA-SMPROS/2014,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pão francês, para atender a população em situação de vulnerabilidade social. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87C0AD22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o **Oficio nº 116 de 17 de junho de 2014**, que disponibilizava aos quadros estaduais o profissional **José Wilson Figueiredo**, Mat. 105.138.5, médico cirurgião.

Art. 2º O referido Servidor deverá exercer as suas funções na Unidade Mista Elizabeth Barbosa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
Sec. de Administração

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:862AB7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1070, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reajusta o Piso Salarial dos Professores da Educação Básica do Município de Custódia, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial Municipal dos Professores estabelecido por base na Lei Federal nº 11.738/2008, sendo considerado um aumento de 13,01%, ficando o valor do salário base de R$ 1438,34 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), para a classe A, e nível I (faixa inicial), da carreira dos Professores da Educação Básica séries iniciais e de R$ 1.917,78 (Um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), para classe A e nível I (faixa inicial), da Carreira dos Professores da Educação Básica séries finais, previstas na Lei Municipal nº 0944/2012.
§ 1º - As matrizes de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração P.C.C.R do Sistema Público Municipal de Educação – Lei nº0944/2012, ficam automaticamente alteradas conforme o anexo I da presente Lei.
§ 2º - A hora/aula dos professores do ensino fundamental será remunerada pelo valor de R$ 9,59 (Nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo este valor revisto automaticamente, conforme reajuste do Piso Salarial Nacional dos Professores (Lei nº 11.738/2008).
§ 3º - O aumento de que se trata a presente Lei retroagirá para o dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação de que trata a presente Lei serão provenientes dos recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Custódia 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:17F69008

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO003/2015 - FMAS

O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 19/03//2015, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 004/2015, TP nº003/2015, para à **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD ou Pen Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:231C3486

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, SOM E ILUMINAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO. **CONTRATADA**: RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA-ME. **CNPJ**: 07.887.774/0001-25. **VIGÊNCIA:** 28/02/2014 a 31/12/2014. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **VALOR TOTAL:** R$ 301.000,00(trezentos e um mil reais). **CONTRATO nº**027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014. **DATA:** 28 de fevereiro de 2014.

ROSANGELA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:B30F0585

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATO Nº 006/2015

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PCCV DOS GUARDAS MUNICIPAIS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS - PCCV DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 038/2014, Decreto Municipal nº 076/2014 e preconizada na Lei Municipal nº 3927/2013, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO dos Guardas Municipais para Progressão e Promoção funcional que trata a Lei Municipal nº 3927/2013;

ESPELHO DE PONTUAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARLINDO DE NORONHA	1207	33,0	1º
VALTER FERNANDES COSTA	1146	32,5	2º
JOSIVAN ALEXANDRE ALVES	1119	32,0	3º
JOSÉ LEMOS DA SILVA	1127	32,0	4º
ROBERTO LUIZ VILAÇA DE ALMEIDA	1130	32,0	5º
JUVENAL SULINO DOS SANTOS	876	32,0	6º
JORGE FRANCISCO DA SILVA	1148	32,0	7º
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA NETO	1155	32,0	8º
IVANILDO CÂNDIDO DOS SANTOS	1342	32,0	9º
OTONIEL PEREIRA DA SILVA	1158	32,0	10º
JOSÉ LUCILDO DE OLIVEIRA	1120	31,5	11º
LUIZ LEITE BEZERRA	1126	31,5	12º
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	1165	31,0	13º
JOSÉ IVALDO ALVES DE FREITAS	1163	31,0	14º
JOSÉ FELIX SOBRINHO	1248	31,0	15º
JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS	7196	31,0	16º
ADILSON SULENE DOS SANTOS	7329	31,0	17º
JOSELITO CAETANO DA SILVA	1143	30,5	18º
RUBENS CURVELO LUZ	1156	30,5	19º
MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA	2455	30,5	20º
APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	7348	30,5	21º
JOSÉ VICENTE DA SILVA	1121	30,0	22º
FRANCISCO TEÓFILO DOS SANTOS	1161	30,0	23º
VICENTE DOS SANTOS SILVA	2997	30,0	24º
JOSÉ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	7182	30,0	25º
CÍCERO SANTANA DA SILVA	7202	30,0	26º
CIDINI BARBOSA DE SOUZA	7341	30,0	27º
ELIELSON DA SILVA PEREIRA	7320	30,0	28º
SEVERINO GOUVEIA DE BARROS	2191	29,5	29º
JOSÉ CARLOS BATISTA	7242	29,5	30º
DAVI ALVES XAVIER	7334	29,5	31º
JOÃO VIEIRA LINO	7340	29,5	32º
IVALDO MATIAS DOS SANTOS	7322	29,5	33º
JOSÉ CÍCERO DA SILVA	1228	29,0	34º
JOSÉ ALVES SOBRINHO	891	29,0	35º
ERIVALDO NUNES DA SILVA	1214	29,0	36º
MAURO COSTA LOPES	1246	29,0	37º
JOSÉ ROQUE DA SILVA	2190	29,0	38º
PAULO BEZERRA GOMES	2178	29,0	39º
ANTONIO VERISSIMO FREIRE	7188	29,0	40º

ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO	7195	29,0	41º
GILSON JÚNIOR CAVALCANTI	7331	29,0	42º
VALDECI JOSÉ DA SILVA FILHO	7342	29,0	43º
JOSÉ DA SILVA MARQUES	987	28,5	44º
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	2186	28,5	45º
JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA	7333	28,5	46º
ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA	7328	28,5	47º
ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	984	28,0	48º
CÍCERO FAUSTINO DA SILVA	1153	28,0	49º
GERALDO AVELINO FERREIRA	1306	28,0	50º
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	3009	28,0	51º
JOSÉ CLAUDIO CHAGAS BORGES	7317	28,0	52º
JOSÉ ELIAS DA SILVA	7318	28,0	53º
GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA	1249	27,5	54º
VALERIANO FRANCISCO DE AQUINO	1139	27,5	55º
JOÃO DOMINGOS DAS NEVES	2185	27,5	56º
ALEXANDRE SILVA PINTO	7198	27,5	57º
DENIVALDO BEZERRA DE LIMA	7313	27,5	58º
RODRIGO TENÓRIO PONTES	7345	27,5	59º
DRAILTON FERREIRA BARROS	7824	27,5	60º
GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO	7406	27,5	61º
JOSÉ JAINAL AQUINO TENÓRIO	1137	27,0	62º
JOÃO CARLOS TEIXEIRA NETO	3020	27,0	63º
IVAIR HOLANDA DE MELO	7180	27,0	64º
DANIEL CELESTINO DE SOUZA	7324	27,0	65º
JADSON TEIXEIRA BORGES	7309	27,0	66º
ALEXANDRE JOSÉ TELES DE SANTANA	7308	27,0	67º
ADRIANO JOSÉ DE BARROS	7404	27,0	68º
HAROLDO MENDONÇA DA SILVA AVIANA	7497	27,0	69º
JOSÉ WAGNER PORTO DE MELO	8149	27,0	70º
IEGO WESLEY DA SILVA	8575	27,0	71º
ELIAS PEREIRA	2996	26,5	72º
JOSÉ EVANDILSON DE VASCONCELOS SILVA	3010	26,5	73º
FABIANO DA SILVA CARVALHO	7191	26,5	74º
EDVALDO COSMO DA SILVA	7311	26,0	75º
CLEDISTONE DE ARAÚJO SOBRAL	8657	26,0	76º
JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO	2602	25,5	77º
VALDIR GOMES DA SILVA	3045	25,5	78º
OSMAR ARAÚJO MARTINS	7827	25,5	79º
MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	0877	25,0	80º
ALEX MANOEL DA SILVA	7179	25,0	81º
VANDEILDO GUEDES DA SILVA	7848	25,0	82º
MANOEL FRANSCISCO DA SILVA FLIHO	992	24,5	83º
FLORISVALDO DA SILVA DANTAS	7330	24,5	84º
JOSÉ IDERALDO DE LIMA E SILVA	7826	24,5	85º
WAGNER FERREIRA PONTES	7822	24,5	86º
JOSÉ SIVALDO DA SILVA	8684	24,5	87º
NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR	7319	24,0	88º
GENIVAL PESSÔA DE LIMA	7321	24,0	89º
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	7825	24,0	90º
JAILSON DA SILVA LIMA	7829	24,0	91º
ALISON DA SILVA ALVES	8574	24,0	92º
GILBERTO BARBOSA DA SILVA	2197	23,5	93º
JAIRO VIANA DA SILVA	2995	23,5	94º
ROGÉRIO ROQUE DA SILVA	7335	23,5	95º
LAMARTINE TEIXEIRA LINS	7316	23,5	96º
ADEMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	7338	23,5	97º
WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS	7203	23,0	98º
KASSIO PHILIPPE RODRIGUES DA SILVA	7347	23,0	99º
ALTAIR LINS DA SILVA	7514	23,0	100º
JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA SOARES	7970	23,0	101º
SIMONE TAVEIRA LEITE	7984	23,0	102º
SANDRO SOARES DE FREITAS	7332	22,5	103º
JOÃO PAULO DEODATO DOS SANTOS	7823	22,5	104º
PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	7972	22,0	105º
FERNANDO DA SILVA CORDEIRO	8678	21,5	106º
ROBERVAL QUEIROS FEITOSA	7676	21,5	107º
ERALDO MOREIRA DA SILVA FILHO	7676	21,5	108º
JOÃO DEHON LOPES DE MORAES	2189	16,0	109º

INFORMAR que o Servidor poderá consultar a documentação relativa à sua Avaliação mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação, que está estabelecida na AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, sito à Rua Prefeito Souto Dourado, s/n – Garanhuns/PE, no horário das 08:00h às 14:00h.

INFORMARque o formulário para requerimento da documentação de avaliação, bem como, para interposição de Recurso estão disponíveis no Setor de Atendimento da AMSTT;

Garanhuns, 02 de fevereiro de 2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Comissão de Avaliação do PCCV dos Guardas Municipais de Garanhuns:

HILMA MARIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Avaliação

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ

CARLA MARIA CAVALCANTE FERREIRA

CARLOS JOSÉ BARROS

JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:982079A4

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATO Nº 005/2015

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PCCV DOS GUARDAS MUNICIPAIS

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS REFERENTE AO ATO Nº 004/2015 DA COMISSÃO DO PCCV – LEI Nº 3927/2013

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS - PCCV DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 038/2014, Decreto Municipal nº 076/2014 e preconizada na Lei Municipal nº 3927/2013,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS referente ao ato nº 004/2015 da comissão do PCCV – lei nº 3927/2013:

RECORRENTE	MATRICULA	RESULTADO FINAL DO RECURSO
Altair Lins da Silva	7514	**Provimento Parcial**
Anderson Márcio Barros Cordeiro	7195	**Provimento Parcial**
Antonio Verissimo Freire	7188	**Negado Provimento**
Apolo Rodrigues de Oliveira Júnior	7348	**Negado Provimento**
Cidini Barbosa de Souza	7341	**Negado Provimento**
Cledistone de Araújo Sobral	8657	**Negado Provimento**
Daniel Celestino de Souza	7324	**Negado Provimento**
Davi Alves Xavier	7334	**Negado Provimento**
Drailton Ferreira Barros	7824	**Negado Provimento**
Fabiano da Silva Carvalho	7191	**Negado Provimento**
Florisvaldo da Silva Dantas	7330	**Provimento Parcial**
Genival Pessoa de Lima	7321	**Negado Provimento**
Gerson Ferreira de Lima Filho	7406	**Negado Provimento**
Haroldo Mendonça da Silva Viana	7497	**Provimento Parcial**
Ivaldo Matias dos Santos	7322	**Negado Provimento**
Jadson Teixeira Borges	7309	**Negado Provimento**
João Batista Cardoso de Melo	2602	**Negado Provimento**
João Domingos das Neves	2185	**Negado Provimento**
João Oliveira dos Santos	3009	**Negado Provimento**
João Paulo Deodato dos Santos	7823	**Negado Provimento**
João Vieira Lino	7340	**Negado Provimento**
José Carlos Batista	7242	**Negado Provimento**
José Carlos de Araújo	7825	**Negado Provimento**
José Claudio Chagas Borges	7317	**Negado Provimento**
José da Silva Marques	0987	**Negado Provimento**
José Ideraldo de Lima e Silva	7826	**Negado Provimento**
José Roberto de Arruda Soares	7970	**Negado Provimento**
Manoel Natalício Barros Ferreira	2455	**Negado Provimento**
Osmar de Araújo Martins	7827	**Negado Provimento**
Rodrigo Tenório Pontes	7345	**Negado Provimento**
Rubens Curvelo Luz	1156	**Negado Provimento**
Sandro Soares de Freitas	7332	**Negado Provimento**
Severino Gouveia de Barros	2191	**Negado Provimento**
Simone Taveira Leite	7984	**Negado Provimento**
Valdeci José da Silva Filho	7342	**Negado Provimento**

Vicente dos Santos Silva	2997	**Negado Provimento**
Wagner Ferreira Pontes	7822	**Negado Provimento**

Garanhuns, 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Comissão de Avaliação do PCCV dos Guardas Municipais de Garanhuns:

HILMA MARIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Avaliação

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ

CARLA MARIA CAVALCANTE FERREIRA

CARLOS JOSÉ BARROS

JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1D59A515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Núcleo Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** a servidora **KARINE KELLY SIQUEIRA**, Matrículas nsº. 5.341 / 7.065, PROFESSOR I – GMI, para responder pelo cargo de DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO (CC03), com exercício retroativo a 2 de janeiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7B93736F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Departamento de Ensino, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **LUIZA MARIA CARVALHO RODRIGUES,** portadora do CPF: nº. 226.509.034-49**,** para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir de 2 de janeiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C45A12FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **EDIVANEIDE PEREIRA MENDES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 9.013**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola General Sampaio, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B65F0376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRASIL**, Matricula Nº. **9.868**, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 66% (Sessenta e seis por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6754E652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **ROSALVO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do CPF nº **029.482.134-10,** que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo (CC3), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3E024D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2015-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do servidor **LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM,** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula **Nº. 5.041,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **02/02/2015** a **02/02/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3404D658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROSALVO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do CPF nº **029.482.134-10,** para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo (CC3), lotado no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 2 de janeiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2D2324BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDIVANEIDE PEREIRA MENDES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 9.013**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola General Sampaio, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ED95437A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2015-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora **MARIA FILOMENA CAMACHO DE LIMA,** Matrícula **Nº. 0.816,** do cargo efetivo de MEDICO – NU06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B1EBB933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SIDEANE SOARES DE ALMEIDA,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** Matrícula **Nº. 7.613,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(04) quatro anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **02/02/2015** a **02/02/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5ADC1AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2015-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR, a servidora ROSILENE ALVES VIANA, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.283, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 248/2011-GP de 01 de junho de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ECD4DC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 005/2013 de 02 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o CNPJ 01.410.340/0001-53, a Sra. **MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL,** Matrícula nº. 9.371, portadora do CPF: 303.382.714-49 Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. **MARIA CAROLINA GOMES DOURADO,** Matrícula nº 10.518, portadora do CPF: 027.495.514-80 Diretora Administrativa Financeira CC3 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 608/2014-GP de 23 de junho de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3AD2E43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2015-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 014/2015-GP, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 014/2015-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULAS Nº. 5.342 / 8.038** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 8.038** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:65965479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2015-GP

"Dispõe sobre designação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns –COMDICA para o biênio 2014/2016, os nomes abaixo relacionados:
GOVERNAMENTAIS

REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR - CIBELLY ALEXANDRE SENA DE FRANÇA DANTAS
SUPLENTE - MARIZA MARQUES SANTOS

REP. SECRETARIA DE TURISMO:
TITULAR - GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
SUPLENTE - NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS

REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - ADRIANA CORDEIRO DA SILVA
SUPLENTE - JAKELINE ALVES MARIANO

REP. SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR - JULIANA BEZERRA NEVES
SUPLENTE - ADLA NIELY

REP. SECRETARIA DA FAZENDA:
TITULAR - HELY ALVES PEDROSA FILHO
SUPLENTE - CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MARQUES

REP. SECRETARIA DA JUVENTUDE:
TITULAR - MARIA DE FÁTIMA CORREIA
SUPLENTE - ADLEY MESSIAS GOMES

NÃO GOVERNAMENTAIS

REP. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):
TITULAR - ANA MARIA LIMA VELOSO
SUPLENTE - ANA MARIA ALVES DE MELO

REP. CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA:
TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SUPLENTE - MARILDA ALVES BEZERRA

REP. CRECHE BETHESDA:
TITULAR - LINDINALDO CASTOR RODRIGUES
SUPLENTE - MARISA DE CARVALHO FERRER

REP. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS:
TITULAR - JOSÉ PAULINO DA SILVA
SUPLENTE - JOSÉ MARTINS DE ANDRADE.

REP. LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA:
TITULAR - INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
SUPLENTE - ROSA MARIA RODRIGUES CALADO

REP. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDADES DE GARANHUNS:
TITULAR - MAURIZAM DIONIZIO FERREIRA JUNIOR
SUPLENTE - MARIA DA PENHA GOMES DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5CD79F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **JOELMA AZEVEDO CACHIADO,** que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** Matrícula **Nº. 7.294,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(01) um ano,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **01/02/2015** a **01/02/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:444DC3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2015-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente ao servidor **EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS,** Matricula Nº 7.288, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, cedido a **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS – CASA RAIMUNDO DE MORAES** através da Portaria Nº. **687/2013-GP**, com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C038C585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2015-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 015/2015-GP, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 015/2015-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI**, MATRÍCULAS Nº. 5.342 / 8.038,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 02 janeiro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 8.038,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 02 janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:531A9414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Responsável pela Unidade Escolar Rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação da **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR RURAL,** concernente a servidora **ADRIANA JOSEFA DA SILVA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.544,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 2 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:033326EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Responsável pela Unidade Escolar Rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **ADRIANA JOSEFA DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.544,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR RURAL, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6E7E9D87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2015-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 070/2015-GP, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 070/2015-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RACHEL DE SOUZA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.270**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de **40% (quarenta por cento)** sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Cabo Cobrinha, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RACHEL DE SOUZA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.270**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Cabo Cobrinha, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ED73C62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Planejamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FERNANDO NUNES DE SOUZA, portador do CPF nº 000.977.214-68, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1C61326F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO CARLOS REINAUX MAIA portador do CPF nº 030.826.014-72, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos, símbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com exercício a partir de 02 fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C9D66798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. HELIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE portador do CPF nº 153.469.194-49, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos, símbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Serviços públicos, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F453DE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **LORAINY TELES FAUSTINO,** Matrícula **Nº. 7.549,** do cargo efetivo de AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, portadora do CPF/MF 054.353.604-12, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido a mesma nomeada para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no* ***Artigo 81****,* ***Inciso VII*** *da* ***Lei Nº. 6.123*** *de 20.07.68, do* ***ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO****, adotado pelo Município através da* ***Lei Nº. 2.836*** *de 22.07.97 c/c* ***Artigo 37****,* ***Inciso XVI*** *da Constituição Federal de 1988,* com vigência a partir de **2 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:44695D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. HELIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE portador do CPF nº 153.469.194-49, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício a partir de 02 fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4401F718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento do Certame".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a necessidade de realizar um certame público para diversos cargos em nosso município,
CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento de todas as fases do referido certame, desde o levantamento das vagas e criação de cargos até a homologação do certame,
RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR uma comissão composta pelos membros: **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula **7.297**, efetiva do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO designada para o Cargo Comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO símbolo (CC4), **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA,** Matrícula nº **0.858**, efetivo do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **BARBARA OLIVEIRA TENORIO SOARES,** Matrícula **9.396**, nomeada para o Cargo Comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE MEIO AMBIENTE símbolo (CC4), efetuar o levantamento dos cargos vagos no âmbito do município e a necessidade de cada secretaria municipal, formalizar o edital e acompanhar todas as fases do Concurso Público que estará sendo realizado por esse município sob a presidência do primeiro.

Art.2°. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 915/2014-GP de 03 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6B977497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor CHRISTIAN WINDSON DA SILVA MATIAS, portador do CPF nº 116.860.514-84, que ocupa o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ATERRO SANITÁRIO, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C6291FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão Administrativa do Aterro Sanitário e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CASSIANO LACERDA MATIAS,** portador do CPF: nº. 038.502.034-17, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ATERRO SANITÁRIO, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com o efetivo afastamento a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B7A23A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2015-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR, o servidor ERIVALDO VIEIRA DA SILVA, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 5.389, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 05 de fevereiro de 2015, afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 1184/2013-GP de 02 de dezembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A9713F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO**, Matrícula nº **1.539,** que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:59033AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, a servidora efetiva deste município **ROSELI FERREIRA BRANDAO,** Matrícula Nº. 8.051, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **JOELMA GOUVEIA TAVEIRA,** Matrícula Nº. 0.361, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 21 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DF58662B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor da Divisão de Vigilância Ambiental e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELIEL DUARTE DA SILVA,** portador do CPF: nº. 235.160.034-72, do cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, símbolo (CC5),

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:45306263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - PE**, a servidora efetiva deste município **LUCILIA DE ALMEIDA CAVALCANTI,** Matrícula Nº. 8.267, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **LUCIMÔNICA BEZERRA DE SOUZA,** Matrícula Nº. 1.529, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:71EBA623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** concernente a servidora **DELMA MARIA BEZERRA DE LIMA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.326**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 3 fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FA38E467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão Administrativa do Aterro Sanitário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. CHRISTIAN WINDSON DA SILVA MATIAS portador do CPF nº 116.860.514-84, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ATERRO SANITÁRIO, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com exercício a partir de 2 fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8174F864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CICERO COSTA LEITE**, Matrícula nº **2.132,** que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE04, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:282D2BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **SANDRA MARIA ALVES DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.713, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **MARIA FABIANA DA SILVA COSTA,** Matrícula Nº. 5.326, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 9 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:979D5B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO,** Matrícula Nº. 5.415, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **VANDERLEIA PAES SIQUEIRA,** Matrícula Nº. 5.104, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 9 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9C427FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **EDSON BEZERRA DE MELO,** que ocupa o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** Matrícula **Nº. 7.380,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(04) quatro anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **01/02/2015** a **01/02/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C07D1D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art.1º - EXONERAR DE OFÍCIO o servidor **RICARDO BORGES DO AMARAL,** Matrícula **Nº. 2.147,** do cargo efetivo de MÉDICO PEDIATRA NU-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo (instaurado através da Portaria 1189/2013-GP de 10 de dezembro de 2013), pena de demissão previsto no Art. 199, Inciso V c/c Art. 204, Inciso II da Lei Nº. 6.123/68 e de suas alterações posteriores, legislação aplicada aos servidores municipais, com vigência a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E774D883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2015-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora **MARCELLY GERMANA CORDEIRO DA SILVA,** que exerce função de RECEPCIONISTA, Matrícula Nº. 8.179, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:74797851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CYNTHIA ALMEIDA SOARES,** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula **Nº. 5.261,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos (07) sete meses e (19) dezenove dias,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **20/01/2015** a **09/09/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F6BE2748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE**, a servidora efetiva deste município **SIMONE LEANDRO TEIXEIRA,** Matrícula Nº. 7.642, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **MARIA IANE CRISTINA MILITÃO TEOTONIO,** Matrícula Nº. 0.542, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 2 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C54A09E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **DELMA MARIA BEZERRA DE LIMA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.326**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4454A0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **ERALDO MOREIRA DA SILVA FILHO,** Matrícula **Nº. 7.676,** do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF/MF 056.326.034-31, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o mesmo nomeado para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no **Artigo 81**, **Inciso VII** da **Lei Nº. 6.123** de 20.07.68, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836** de 22.07.97 c/c **Artigo 37**, **Inciso XVI** da Constituição Federal de 1988*, com vigência a partir de **1º de fevereiro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ABB5B762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, a servidora efetiva deste município **ELIANE TEIXEIRA SOUTO,** Matrícula Nº. 0.402, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **MONICA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO,** Matrícula Nº. 0.704, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 07 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CDA8AD35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **RENATTA NOTARO DILETIERI TAVARES,** que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** Matrícula **Nº. 8.209,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(03) três anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **02/02/2015** a **02/02/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7BFF578C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.098,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B66F81F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE SIQUEIRA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.881,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3EA50892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **JESILENE LIMA CAVALCANTE**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.250,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0A47A863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **JOELMA PEREIRA COSTA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 1.461,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8EBED90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **MARIA EURIDICE DE SOUZA FARIAS**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.175,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CBD85FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **JESILENE LIMA CAVALCANTE**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.250,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D0F03CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2015-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** a servidora **ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA,** Matrícula **Nº. 5.375,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I GMI,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **03B** para a **03C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:84E3BC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **MARIA DA CONCEICAO MACIEL FREITAS SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 8.614,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C1F18460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2015-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** a servidora **ALICE TEIXEIRA BARBOSA,** Matrícula **Nº. 8.033,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I GMI,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **02B** para a **02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8FE9EF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **MARIA GISLEIDE PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.444,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FF8035B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente a servidora **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE SIQUEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.881,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:88375E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **ROBERTA MARCOLINO DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.095,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:14351213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** concernente a servidora **MARIA DA CONCEICAO MACIEL FREITAS SILVA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 8.614,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:63A69552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** concernente a servidora **MARIA GISLEIDE PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.444,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C62860F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **MARIA JANICARLAS PORTO BIZARRIA LINS**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.140,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BF3546A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **MARIA EURIDICE DE SOUZA FARIAS**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.175,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D46D9A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** concernente a servidora **ROBERTA MARCOLINO DA SILVA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.095,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0545578D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **MARIA JANICARLAS PORTO BIZARRIA LINS**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.140,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2D511709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **JOELMA PEREIRA COSTA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 1.461,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BE63D823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.098,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Professora Giselda Vieria Belo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2432CE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE SIQUEIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 0.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Professora Amélia Maria, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0407A499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR, a servidora **ROSINEIDE CHAVES DOS SANTOS**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.072**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0A9D5038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.098,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D69745E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº 029.441.964-05, MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3D3E761C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO,** portador do CPF: nº. 600.639.714-53, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os

termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C9E655D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **JULIA MORENO DE LIMA PEIXOTO**, portadora do CPF: nº. **031.656.144-40,** que ocupa o cargo de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA, simbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6D42FF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE SIQUEIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 0.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Professora Amélia Maria, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:57FAA2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **EDJANE FORTUNATO DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 5.471**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Professor Letácio Brito, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E231A9DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOSECLEA GOMES DA ROCHA**, Matrícula Nº. **5.212,** que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4996D9AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AMAURI ELOI, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, MATRÍCULA nº 0.300**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola José Ferreira Sobrinho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 756/2014-GP de 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F5B94176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EDJANE FORTUNATO DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 5.471**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Professor Letácio Brito, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6DF62A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ CAVALCANTI PESSOA, PROFESSOR II - ARTES, MATRÍCULA nº 5.158**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Giselda Vieira, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 789/2014-GP de 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A57E2758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **VALDSON EDUARDO ARAUJO PADUA,** portador do CPF: nº. 086.244.804-26, que ocupa o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 437/2014-GP de 17 de março de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:56CE53C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, **MATRÍCULA Nº. 6.544,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Artur Brasiliense Maia, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E7348CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, **MATRÍCULA Nº. 6.544,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Artur Brasiliense Maia, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BEDD65D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TELMA LÚCIA FARIAS MONTEIRO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.231**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola José Ferreira Sobrinho, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 840/2014-GP de 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:32FD0E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.287**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Giselda Vieira Belo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 843/2014-GP de 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ABC7F85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.526**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Prof.

Letácio Brito Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 810/2014-GP de 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:794679A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.287**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D796210E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.287**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3A7531FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** a servidora **ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 0.196**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9E90879F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 0.196**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5D20B523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **MARIA JOSE OLIVEIRA JUNIOR, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 0.186**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7005F429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **MARIA JOSE OLIVEIRA JUNIOR, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 0.186**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C5C90009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.098,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Professora Giselda Vieria Belo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:37B84058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.135 / 5.377**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Prof. Antonio G. Dias - CAIC, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1D083C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULAS nsº 7.135 / 5.377**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Prof. Antonio G. Dias - CAIC, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de janeiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F5C7E6FD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA 001/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS ABATIDOS E IDENTIFICADOS COMO IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO NAS DEPENDÊNCIAS DO MATADOURO PÚBLICO DE GARANHUNS."

O Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições e com fulcro no que disciplina os arts. 58, II e 78, XII da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades no abate de animais e comercialização de carcaças no interior do Matadouro Público de Garanhuns, o qual encontra-se com concessão em favor da empresa EQUIPABAT, mesmo após identificação por profissional técnico competente à respeito da imprestabilidade e do perigo à saúde pública oferecidas pelas animais abatidos.

Art. 2º - Comporão à Comissão de Processo Administrativo o Sr. André Luiz de Lima Vaz (Matrícula 7190), o Sra. Kattianne Quintino Brasil (Matrícula 90275) e o Sr. André Felipe Lopes de Almeida (Matrícula 10066), sendo esta presidida pelo primeiro.

Art. 3º - Esta publicação encontra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO.
Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9C8EE5FF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº008/2015 - PMG. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RM 1C, com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio. Início do acolhimento das propostas: 02/03/2015 às 08:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 12/03/2015 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 12/03/2015, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 576259.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5EEE8167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2015

CONTRATO N.º 045/2013 – PMG – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n.º 045/2013, que tem por **objeto a contratação de empresa especializada e habilitada para prestar os serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da municipalidade através da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Garanhuns - PE**, resolve **NOTIFICAR** a Empresa **LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Estrada da Batalha, n.º 2.118 – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.694.924/0001-60, neste ato representada pelo seu procurador o SR. FÁBIO DOUGLAS VALENÇA LOPES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Praça Dom Pedro II, n.º 23 – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-200, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.463.114-70, portador do RG de n.º 5.662.634 SSP/PE, **PARA QUE SEJA REALIZADA VISTORIA NOS VEÍCULOS DESTINADOS À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES,** em observância aos arts. 136 e 137 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e legislações correlatas, uma vez que, havendo irregularidades quanto às regras técnicas estabelecidas pela legislação pertinente ao objeto desta notificação, a Administração Pública Municipal poderá sofrer os procedimentos administrativos e judiciais cabíveis. Dessa forma, **DETERMINAMOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste documento, dê início ao cumprimento do pedido supramencionado, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; que seja encaminhada resposta, na forma de documento oficial administrativo (ofício), no mesmo prazo, acerca da execução desta determinação.

Gabinete da Secretária Municipal, 25 de fevereiro de 2015.

PROF.ª JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação
Portaria nº 217/2014 - GP

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EC375155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº008/2015 - FMS. Objeto: Aquisição com instalação de **01 (um) equipamento de Raio-X e 01 (uma) Processadora de Raio-x destinado a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Início do acolhimento das propostas: 02/03/2015 às 08:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 12/03/2015 às 08:30h. Abertura da sessão pública de lances: 12/03/2015, às 09:00h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 575928.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:93AB79B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013 - FMS
Contrato nº 136/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CENTO MÉDICO CÉLIO VILAR CABRAL FILHO LTDA - ME.
CNPJ/MF: 08.091.198/0001-87

Objeto: Prestação de Ações e Serviços em gastroenterologia, cardiologia, eletroencefalografia, Ultrassonografias, que atendam as normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2AF22292

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
PROCESSO Nº 051/2015- PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

A Prefeitura Municipal de Igarassu, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, que às 09h00min do dia 12/03/2015 será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços, do tipo menor preço, sendo o objeto: **Contratação de empresa especializada dos serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes filtros e prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do munícipio de Igarassu-PE. Com rede de estabelecimentos credenciados.** O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:sec.certamespublicos@igarassu.pe.gov.br no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 27 de fevereiro de 2015.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPLI

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E3680444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O Município de Iguaracy torna publica Licitação Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto: Contratação de Empresa ou Microempreendedor Individual - MEI, para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário intermunicipal de alunos de cursos universitários e técnicos, do Município de Iguaracy para os Municípios de Serra Talhada e Sertânia (PE). Abertura dia 12/03/2015 às 10h30min. Informações das 8h às 12h, pelo fone (87)3837 1185 (Ramal 211), E-Mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br, ou na sala da CPL, onde o Edital estará disponível.

Iguaracy-PE, 27 de fevereiro de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:B5BE89B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 27/02/2015, no seguinte P.L. nº 010/2015 – TOMADA DE PREÇOS n° 005/2015, Licitante Habilitado Vencedor: **LUCAS GOULART HOLANDA-ME,** com sede na Rua J da Penha, 130, Centro, Fortaleza-CE, CNPJ: 11.435.516/0001-85, nos itens do 01 ao 95 do anexo I e do 01 ao 53 do anexo II do edital e do 01ao 11 do anexo III.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EF4A3CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 005/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar a construção de Unidades Escolar e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Espólio do Senhor Alcebiades Farias de Araújo, localizado no Sítio Lagoa do Catolé, Zona Rural do Município de Itapetim (PE), situado a 6,27Km ao norte do Centro Urbano, medindo 4.800,00m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados) de área, sendo parte do imóvel com Título de Reconhecimento de Domínio, conforme anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2014.
§ 1º Fica reconhecido pela Administração Municipal os direitos de posse sobre o imóvel descrito no *caput* nas pessoas dos Herdeiros do Alcebiades Farias de Araújo, a quem serão devidas as necessárias indenizações pecuniárias.
§ 2º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a viabilização da construção e instalação de Unidade Escolar.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:02C99975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 006/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar a construção de Unidades Escolar e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Senhor Manoel Vieira da Silva – CPF n.º. 688.051.444-87, localizado no Sítio Logradouro, Zona Rural do Município de Itapetim (PE), medindo 4.800,00m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados) de área, sendo parte do imóvel com Título de Reconhecimento de Domínio, conforme anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0002/2015.
§ 1º Fica reconhecido pela Administração Municipal os direitos de posse sobre o imóvel descrito no *caput* na pessoa do Senhor Manoel Vieira da Silva, a quem será devida as necessárias indenizações pecuniárias.
§ 2º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

Art. 2° O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se a viabilização da construção e instalação de Unidade Escolar.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BA555D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 19.097.081/0001-18

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE vem através deste, notificar a empresa Rede de Negócios Comercio e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº. 19.097.081/0001-18, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com essa Prefeitura através do contrato de n° 44/2015, a referida não obedeceu os prazos previsto na clausula 7° do referido contrato, como o solicitação foi entregue a empresa no dia 20-02-15, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 03-03-15, caso a empresa não realize o fornecimento receberá as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima a vigésima segunda, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, em 27 de fevereiro de 2015

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:BDDA5B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 06/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 06/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de Frutas e Verduras para atender as necessidades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, J.M DA SILVA MELO ALEMENTOS E BEBIDAS ME, CNPJ nº 17.020.352/0001-01.

Jucati, 27 de fevereiro de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:ADB09F6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial. Art. 24 IV da Lei 8.666/93 - Contratada: ABS Farma Distribuidora – Valor: R$ 62.570,90 – Prazo: 30 dias.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CF761FFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015. Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO LUMINOTÉCNICO GEOREFERENCIADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORENO – PE.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica a todos os interessados, que a sessão para a abertura da licitação que estava prevista para o dia **03 de Março de 2015 às 14h00min,** FOI ADIADA para que o corpo

técnico da Secretaria demandante julgue os questionamentos da Impugnante, concomitantemente à regularização e readequação dos termos processuais e editalícios, em atendimento as recomendações do TCE/PE. O resultado do julgamento da impugnação e nova data será publicada, para abertura da licitação. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3780, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 27 de Fevereiro de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1964742A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
MINUTA DO CONTRATO - CMO 2015

Extrato do Contrato

Tomada de Preços nº 002/2015.
Proc. Adm. n° 002/2015.
Contrato nº 05/2015.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo e em relações públicas, a serem realizados em território nacional, para Câmara Municipal de Olinda, por 12 meses. Adjudicação**: 06/02/2015**.Contratante:** Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. **Contratada:** MWA Comunicação Ltda – ME, CNPJ n°. 20.608.195/0001-64. **Valor Global**: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:75C75BBA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 – COPAL/SAEDO - FMS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro torna público que foi **habilitada** e **vencedora** do Certame a empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** para a **COTA PRINCIPAL** no valor global de **R$ 113.575,00 (cento e treze mil quinhentos e setenta e cinco reais)** e para a **COTA RESERVADA** no valor global de **R$ 37.675,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)**. O Pregoeiro adjudicou os objetos à empresa vencedora.

Olinda, 27 de fevereiro de 2015

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:492B7AED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 005/2015– Processo Administrativo Nº 003/2015. **Objeto:** Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 13/03/2015 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156, Em 27-03-2015,

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:0ADF23E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

O Pregoeiro de Paranatama/PE torna público o resultado do julgamento do recurso no Pregão Eletrônico nº 001/2014, para que ninguém alegue ignorância e que se produzam seus efeitos legais, nos termos da Lei em vigor.
Nos termos do parecer jurídico e da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito o recurso interposto pela empresa EMSERLOC – Empresa de Serviço, Locação & Construções Ltda foi julgado provido, a fim de declarar a nulidade do procedimento e a consequente anulação do certame.
Melhores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama - PE, ou pelo Fone-fax (87) 3787-1144.

Paranatama, 12 de fevereiro de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D209680E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 087/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o funcionário **JAIR VAQUEIRO DA SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **AMANDA MATIAS VAQUEIRO E JAINE MATIAS VAQUEIRO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:66ADE81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 088/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **GIZELMA BEZERRA CORDEIRO LEITE,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 25 de julho de 2012 a 25 de julho de 2013, a contar a partir de: 06/02/2015 a 06/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:8D5DEF02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 089/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TAMIRES DE ALMEIDA MELO BRITO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 12 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, a contar a partir de: 24/02/2015 a 24/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:95E2C640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 090/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **AILTON TAVARES DE MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 23 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2014, a contar a partir de: 23/02/2015 a 23/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:62A209EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 091/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **LEANDRO DA SILVA REGIS LIMA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 08 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 24/02/2015 a 24/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:D01E1FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 092/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **POLIANA DE MIRANDA ARAUJO,** do cargo comissionado de Diretora da Creche Maria Silvestre da Silva, Símbolo CDC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:E54029E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 093/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **JOSELITA LOUREÇO TEIXEIRA,** do função gratificada de Diretora da Creche Maria Silvestre da Silva, Símbolo CDC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:9C9E8F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 094/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **HELANIO EDUARDO CABRAL,** do cargo comissionado de DIRETOR DE CULTURA E TURISMO.

NOMEAR o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA**, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE CULTURA E TURISMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:2F8D1CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 095/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ERINEZ BALTAZAR FERRO,** 04 (quarto) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:091FAD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 096/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TEREZINHA LUIZA DE CARVALHO COSTA,** 04 (quarto) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 30 (tinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:38F96A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 097/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA ROSELI FERREIRA VASCONCELOS,** 06 (seis) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 30 (tinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:D8E5EA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 098/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA,** 02 (dois) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:B747D7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 099/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **JOSEFA MARIA DE NORONHA SILVA,** 01 (um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1F07D250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 100/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ERONITA DUDA DA COSTA,** 02 (dois) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:A8B16E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 101/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **EMILLANY DE MELO SILVA,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 09/02/2015 a 09/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:0BE321E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 102/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JAILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 03 de julho de 2012 a 03 de julho de 2013, a contar a partir de: 24/02/2015 a 25/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:F9A143A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 103/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere;
Considerando que a servidora **CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA**, estava cedido a Prefeitura de Saloá - PE;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de Escriturária;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de Escriturária, ficando a disposição da secretaria de Administração.

RESOLVE:

REINTEGRAR a servidora **CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de Escriturária, ficando a disposição da secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1884364E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 104/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ANTÔNIO CÉSAR BRASIL DE MORAIS,** servidor público municipal, professor, matrícula nº 001088, RG: 4304307 – SDS –PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, a diminuição da carga horária de 150 horas aulas para 75 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 51 da Lei nº. 89/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:384143C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 105/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ELIAS GOMES VIEIRA,** servidor público municipal, professor, matrícula nº 001097, RG: 1432494 – SSP – AL, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, a diminuição da carga horária de 200 horas aulas para 100 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 51 da Lei nº. 89/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1DA387F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 106/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA,** servidor público municipal, professor, matrícula nº 001075, RG: 6447795 – SDS – PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, a diminuição da carga horária de 200 horas aulas para 100 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 51 da Lei nº. 89/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:6F4A6EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 107/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CATIANA CAVALCANTE DE BARROS SILVA,** servidora público municipal, professor, matrícula nº 001102, RG: 6224872 – SSP – PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, o aumento da carga horária de 150 horas aulas para 200 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 51 da Lei nº. 89/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:D03B28CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2012 T.P. Nº 013/2012

6º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 23.02.2015 a 22.08.2015. Objeto Construção de uma creche pré-escolar tipo "C" no Povoado do Matias - Zona rural desse Município, conforme termo de compromisso PAC202979/2012. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Três R Engenharia LTDA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93.Data da Assinatura 18/02/2015.

Parnamirim/PE-27/02/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:313E459B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2012 T.P. Nº 011/2012

6º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 21.02.2015 a 20.08.2015. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede, neste

Município, conforme contrato de repasse Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal Nº 295.314-17/2009. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: ACF Construtora Industria e Comercio LTDA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 18/02/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4109178C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2012 T.P. Nº 010/2012

6º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 21.02.2015 a 20.08.2015. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede, neste Município, conforme contrato de repasse Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal Nº 295.313-03 Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: ACF Construtora Industria e Comercio LTDA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 18/02/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EE05B6CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2009 T.P. Nº 004/2009

7º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 01.01.2014 a 18.07.2015. Objeto Construção de 43 casas nas localidades rurais de Floresta, Riacho Queimado, Matias e Jacaré - Zona rural desse Município,. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Impacto LTDA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 29/12/2014.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:32FC7843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014-FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014-FMAS
CONTRATO Nº. 002/2015

BENEFICIÁRIO: **FUNERÁRIA BRASIL LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.390.486/0001-09**.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços funerários atendendo as necessidades da população carente do município de Paudalho/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 73.569,87 (Setenta e Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DB5ACA71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 003/2015
BENEFICIÁRIO: **C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP,** CNPJ nº. 08.207.284/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma/Requalificação do Teatro Municipal de Paudalho-PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 057/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014
VALOR: R$ 1.072.714,00 (Um milhão setenta e dois mil setecentos e catorze reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Paudalho, 07 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:69C84E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 007/2015
BENEFICIÁRIO: **C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP,** CNPJ nº. **08.207.284/0001-01**.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Passagem Molhada, sobre o Rio Capibaribe no Município de Paudalho/PE, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 055/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
VALOR: R$ 388.879,34 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 21 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F2C0F0F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 008/2015
BENEFICIÁRIO: **C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP,** CNPJ nº. **08.207.284/0001-01**.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Mercado de Carnes do Município de Paudalho, localizado no Pátio da Feira, Centro do Município de Paudalho, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

PROCESSO Nº 053/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
VALOR: R$ 271.486,02 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 21 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9667EFA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2015**, para a Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA (Itens 01** e **02)**.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 27 de fevereiro de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E89920D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **27/02/2015**, aonde se lê: **CONTRATO Nº 012/2015 - FMS**. Leia-se: **CONTRATO Nº 009/2015 - FMS**.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B261E036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO Nº. 004/2015

BENEFICIÁRIO: **FREDERYCO ALEXANDRE C. FIGUEIREDO.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.303.149.0001-01.**
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE GERADOR e SOM com instalação, visando atender à demanda da Secretaria de Cultura para a realização da tradicional FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2015 deste município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) Dias.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B463D2D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Ementa: Exonerar a pedido o Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **THARCYLO JOSE DE SOUSA LIRA,** brasileiro, portador do CPF(MF) nº 033.238.744-55, do cargo de BIOMÉIDICO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de Outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:F326FFAC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Ementa: Nomeia Secretária Executiva, símbolo CDA-2, do Gabinete do Prefeito do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 1.023.569 SSP/PE, CPF(MF) nº 104.260.004-04, do cargo comissionado, símbolo CDA-2, de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 27 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:A573CD46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial N.º 001/2015
INSTRUMENTO: aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção / Secretaria de Saúde e a empresa LUIZ DE FARIAS JUNIOR – ME **CNPJ sob o nº 02.528.918/0001-33**.
Objeto: Consiste na aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
de medicamentos e material penso descartável
VALOR: R$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) no LOTE I e R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) no LOTE II, perfazendo um total de 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.
Prazo de Vigência: 12 meses de 16/02/2015 à 16/02/2016**.**

Poção 16 de fevereiro de 2015

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHAO
Secretaria de Saude do Municipio de Poção – PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:42DF0405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial N.º 001/2015
INSTRUMENTO: aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção / Secretaria de Saúde e a empresa J. M. MEDICAMENTOS LTDA – ME **CNPJ sob o nº 11.933.012/0001-95**.
Objeto: Consiste na aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
de medicamentos e material penso descartável
VALOR: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)no LOTE III e R$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) no LOTE IV, perfazendo um total de 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.
Prazo de Vigência: 12 meses de 16/02/2015 à 16/02/2016**.**

Poção 16 de fevereiro de 2015

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHAO
Secretaria de Saude do Municipio de Poção – PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:295F4A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial N.º 001/2015
INSTRUMENTO: aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção / Secretaria de Saúde e a empresa Pharmaplus Distribuidora de Medicamentos Ltda **CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52**.
Objeto: Consiste na aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
de medicamentos e material penso descartável
VALOR: R$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), Lote V, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.
Prazo de Vigência: 12 meses de 16/02/2015 à 16/02/2016**.**

Poção 16 de fevereiro de 2015

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHAO
Secretaria de Saude do Municipio de Poção – PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A1D6B5E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial N.º 001/2015
INSTRUMENTO: aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção / Secretaria de Saúde e a empresa Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda **CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68**.
Objeto: Consiste na aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
de medicamentos e material penso descartável
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no LOTE VI e o Valor de 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais), no LOTE VII, perfazendo um valor total de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.
Prazo de Vigência: 12 meses de 16/02/2015 à 16/02/2016**.**

Poção 16 de fevereiro de 2015

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHAO
Secretaria de Saude do Municipio de Poção – PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:524B0AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

Processo Licitatório N.º 015/2014
Pregão Presencial N.º 011/2014

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA , com inscrição CNPJ 01.568.077/0001-25**
Objeto: O Presente Contrato destina-se contratação de empresa especializada para coleta , o transporte, o tratamento e o destino final das cinzas dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E , produzidos pela contratante e tratados pela contratada no estado de Pernambuco, de acordo com a resolução Conama 358/05.
VALOR: 10.292,00 (dez mil duzentos e noventa e dois reais).
Prazo de Vigência: **02/06/2014 à 31/12/2014**

Poção 02 de junho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO D0 CONTRATO n.º 025/2014
Processo Licitatório N.º 015/2014
Pregão Presencial N.º 011/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA , com inscrição CNPJ 01.568.077/0001-25**
Objeto: O Presente Contrato destina-se contratação de empresa especializada para coleta , o transporte, o tratamento e o destino final das cinzas dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E , produzidos pela contratante e tratados pela contratada no estado de Pernambuco, de acordo com a resolução Conama 358/05.
VALOR: 10.292,00 (dez mil duzentos e noventa e dois reais).
Prazo de Vigência: **02/06/2014 à 31/12/2014**

Poção 02 de junho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:32FFE72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

Processo Licitatório N.º 018/2014
Carta Convite Nº 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **CLÉCIA MARÍLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA , com inscrição CPF 592.377.324-49 / OAB/PE 34.022**
Objeto: O Presente Contrato destina-se contratação da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica, junto á procuradoria municipal deste município.
VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: **19/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 19 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:0B9A7877

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014

Processo Licitatório N.º 019/2014
Inexigibilidade Nº 003/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **GLEBISON ALVES CORREIA ME , com inscrição CNPJ 18.493.079/0001-03**
Objeto: O Presente Contrato destina-se contratação de profissionais do setor artístico para abrilhantar as festividades da tradicional festa da padroeira do distrito de gravatá dos gomes do município de poção
VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: **09/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 09 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:212390CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **ADRIANO HENRIQUE SILVA VASCONCELOS , com inscrição CPF 071.763.204-03**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.990,88 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:E1CA8906

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **EDJANE DO NASCIMENTO DE LIMA , com inscrição CPF 307.678.138-39**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.999,47 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:6D61BEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **FRANCISCO PEDRO DE PAIVA , com inscrição CPF 012.491.158-76**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:EFF19BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **JOSE CÍCERO PAZ DE MELO , com inscrição CPF 830.707.534-34**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:63450C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **LÚCIA DE FÁTIMA FELIX GUEDES , com inscrição CPF 058.372.244-08**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.947,20 (dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:A765D104

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **MARCOS ANTONIO SOUSA DE MEDEIROS , com inscrição CPF 367.792.884-20**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:4919D5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS , com inscrição CPF 080.861.674-96**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:9D6B930B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **NOBERTO DE OLIVEIRA , com inscrição CPF 404.620.484-20**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:CCCE2930

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014

Processo Licitatório N.º 020/2014
Dispensa Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **ROBERVAL COSTA LIMA , com inscrição CPF 058.007.334-30**

Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos da rede municipal.
VALOR: 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo de Vigência: **23/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 23 de maio de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:DA5089AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014

Processo Licitatório N.º 021/2014
Dispensa Nº 005/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **KARINA DE LIMA ARCOVERDE ME , com inscrição CNPJ 04.638.333/0001-00**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na locação, montagem e manutenção de infra-estrutura para o tradicional festejos juninos.
VALOR: 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: **11/06/2014 à 31/12/2014**

Poção 11 de junho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:92A0E2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014

Processo Licitatório N.º 022/2014
Carta Convite Nº 006/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **DAVI DE FREITAS CORREIA , com inscrição CPF 052.614.014-37**
Objeto: O Presente Contrato destina-se a contratação de serviços profissionais especializados em medicina veterinária, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de agricultura deste município.
VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: **10/06/2014 à 31/12/2014**

Poção 10 de junho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:D65EE05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014

Processo Licitatório N.º 023/2014
Tomada de Preço Nº 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME , com inscrição CNPJ 05.568.447/0001-85**
Objeto: O Presente Contrato destina-se a contratação de empresas de engenharia para construção, de escolas que utilizem os projetos padão do FNDE ,localizado na zona rural, incluindo material e mão de obra.
VALOR: 397.070,10 (trezentos e noventa e sete mil, setenta reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: **24/08/2014 à 31/12/2014**

Poção 05 de agosto de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:3DF4E53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014

Processo Licitatório N.º 024/2014
Pregão Presencial Nº 013/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **A & V COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA , com inscrição CNPJ 15.452.459/0001-01**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na aquisição de pneus para atender as necessidades das secretarias municipais.
VALOR: 10.446,80 (dez mil , quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: **17/07/2014 à 31/12/2014**

Poção 17 de julho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:944F3590

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

Processo Licitatório N.º 025/2014
Inexigibilidade Nº 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **J R M DE SOUZA EVENTOS , com inscrição CNPJ 10.933.670/0001-14**
Objeto: O Presente Contrato destina-se na contratação de serviços profissionais do setor artístico para abrilhantar as festividades juninas do municipio.
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de Vigência: **02/06/2014 à 31/12/2014**

Poção 02 de junho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:0FEC15B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014

Processo Licitatório N.º 026/2014
Inexigibilidade Nº 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção e a empresa **GLEBISON ALVES CORREIA ME , com inscrição CNPJ 18.493.079/0001-03**

Objeto: O Presente Contrato destina-se na contratação de serviços profissionais do setor artístico para abrilhantar as festividades juninas do municipio.
VALOR: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: **12/06/2014 à 31/12/2014**

Poção 12 de junho de 2014

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:B4D16A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Processo Licitatório N.º 002/2014
Pregão Presencial Nº 002/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MAURÍCIO GÁS ME , com inscrição CNPJ 02.741.258/0001-74**
Objeto: O Presente Contrato destina-se A aquisição de 150 (cento e cinquenta) gás GLP botijões de 13 kg para atender o Fundo Municipal de Saúde .
VALOR: 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: **24/02/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de fevereiro de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde .

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:20446B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Processo Licitatório N.º 003/2014
Pregão Presencial N.º 003/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **J A D ARAÚJO & CIA LTDA , com inscrição**. CNPJ 08.072.308/0001-54.
Objeto: O Presente Contrato destina-se Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e filtros.
VALOR: 144.967,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais).
Prazo de Vigência: **12/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 12 de março de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:3DC5F773

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

Processo Licitatório N.º 004/2014
Pregão Presencial N.º 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **A & V COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA , com inscrição CNPJ 15.452.459/0001-01**.
Objeto: O Presente Contrato destina-se Aquisição de Material de Expediente.
VALOR: 5.173,30 (cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: **24/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de março de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:CE560A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

Processo Licitatório N.º 004/2014
Pregão Presencial N.º 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PINHEIRO & ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA ME com inscrição CNPJ 07.556.072/0001-69**.
Objeto: O Presente Contrato destina-se Aquisição de Material de Expediente.
VALOR: 2.689,70 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: **24/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de março de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:CC9C3587

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

Processo Licitatório N.º 008/2014
Pregão Presencial N.º 008/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com inscrição CNPJ 02.141.363/0001-72**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de saúde do Município de Poção.
VALOR: 76.604,80 (setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: **26/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 26 de março de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:86AFD74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Processo Licitatório N.º 008/2014
Pregão Presencial N.º 008/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME , com inscrição CNPJ 08.767.618/0001-93**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de saúde do Município de Poção.
VALOR: 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
Prazo de Vigência: **04/04/2014 à 31/12/2014**

Poção 04 de abril de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:A2B0CD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

Processo Licitatório N.º 009/2014
Pregão Presencial N.º 009/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , com inscrição CNPJ 16.593.878/0001-18**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de material de limpeza.
VALOR: 21.535,26 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: **24/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de março de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:1D1B9105

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

Processo Licitatório N.º 017/2014
Pregão Presencial N.º 0012/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA , com inscrição CNPJ 02.472.105/0001-79**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de veículo automotor zero quilometro ,destinado ao fundo municipal de saúde.
VALOR: 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: **09/07/2014 à 31/12/2014**

Poção 09 de julho de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:22D02E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

Processo Licitatório N.º 017/2014
Pregão Presencial N.º 0012/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA , com inscrição CNPJ 02.472.105/0001-79**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de veículo automotor zero quilometro ,destinado ao fundo municipal de saúde.
VALOR: 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Prazo de Vigência: **03/09/2014 à 31/12/2014**

Poção 03 de setembro de 2014

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:B18D00ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Processo Licitatório N.º 002/2014
Pregão Presencial Nº 002/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **MAURÍCIO GÁS ME , com inscrição CNPJ 02.741.258/0001-74**
Objeto: O Presente Contrato destina-se A aquisição de 20 (vinte) gás GLP botijões de 13 kg para atender a Secretaria de Ação Social.
VALOR: 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).
Prazo de Vigência: **24/02/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de fevereiro de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social .

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:EC1A6C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Processo Licitatório N.º 004/2014
Pregão Presencial N.º 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **PINHEIRO & ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA ME com inscrição CNPJ 07.556.072/0001-69**.
Objeto: O Presente Contrato destina-se Aquisição de Material de Expediente.
VALOR: 4.963,40 (quatro mil ,novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: **24/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de março de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social .

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:4E0C2C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

Processo Licitatório N.º 004/2014
Pregão Presencial N.º 004/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **A & V COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA , com inscrição CNPJ 15.452.459/0001-01**.
Objeto: O Presente Contrato destina-se Aquisição de Material de Expediente.
VALOR: 5.493,95 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de Vigência: **24/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de março de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:3858DBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

Processo Licitatório N.º 008/2014
Pregão Presencial N.º 008/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , com inscrição CNPJ 02.141.363/0001-72**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de ação social do Município de Poção.
VALOR: 30.522,10 (trinta mil. Quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: **26/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 26 de março de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:F9144968

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

Processo Licitatório N.º 008/2014
Pregão Presencial N.º 008/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME , com inscrição CNPJ 08.767.618/0001-93**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de ação social do Município de Poção.
VALOR: 3.030,00 (três mil e trinta reais).
Prazo de Vigência: **04/04/2014 à 31/12/2014**

Poção 04 de abril de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:4A76BE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Processo Licitatório N.º 008/2014
Pregão Presencial N.º 008/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO ME , com inscrição CNPJ 07.627.101/0001-36**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de ação social do Município de Poção.
VALOR: 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais).
Prazo de Vigência: **04/04/2014 à 31/12/2014**

Poção 04 de abril de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:B056AEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

Processo Licitatório N.º 008/2014
Pregão Presencial N.º 008/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **WALTER LOPES SANTANA ME , com inscrição CNPJ 12.799.839/0001-10**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria de ação social do Município de Poção.
VALOR: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: **04/04/2014 à 31/12/2014**

Poção 04 de abril de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:A8C8E000

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

Processo Licitatório N.º 009/2014
Pregão Presencial N.º 009/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , com inscrição CNPJ 16.593.878/0001-18**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de material de limpeza.
VALOR: 4.278,30 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: **24/03/2014 à 31/12/2014**

Poção 24 de março de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:21D380BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

Processo Licitatório N.º 016/2014
Carta Convite Nº 003/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA-ME , com inscrição CNPJ 06.536.960/0001-57**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de Peixe para doação para secretaria de ação social.
VALOR: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: **14/04/2014 à 31/12/2014**

Poção 14 de abril de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:782AA881

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

Processo Licitatório N.º 017/2014
Pregão Presencial N.º 0012/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA , com inscrição CNPJ 02.472.105/0001-79**
Objeto: O Presente Contrato destina-se aquisição de veículo automotor zero quilometro ,destinado a secretaria de ação social.
VALOR: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: **03/09/2014 à 31/12/2014**

Poção 03 de setembro de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:4137B9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

Processo Licitatório N.º 001/2014
Pregão Presencial N.º 001/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **ANDERSON LUIZ SILVA DUQUE , com inscrição CPF 074.993.384-44**
Objeto: O Presente Contrato destina-se a Contratação de profissional da área de psicologia para prestação de serviços, junto ao Centro de referencia de assistência social cras.
VALOR: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: **16/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 16 de maio de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:92B5342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

Processo Licitatório N.º 002/2014
Carta Convite N.º 002/2014
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Secretaria de ação social e a empresa **SYLVANA PINTO BEZERRA , com inscrição CPF 616.612.444-91**
Objeto: O Presente Contrato destina-se a Contratação de um assistente social para o programa da proteção social básica cras centro de referência da assistência social.
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo de Vigência: **16/05/2014 à 31/12/2014**

Poção 16 de maio de 2014

JACIENE MARIA CANDIDO DE FREITAS
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Keltmichelamy Cavalcanti
Código Identificador:DEAFB2F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 041/2015 – Pregão Presencial n° 011/2015. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de meio fio do Cemitério, localizado na Sede do Distrito de Umãs. – Sec. de Serviços Públicos. Data de Abertura: 13/03/2015 às 08hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 27 de Fevereiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:60AB13E3

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 040/2015 – Pregão Eletrônico n° 006/2015. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar para Rede Municipal de Ensino, com quantidade modelo e especificações constantes do Termo de Referência. Data de Abertura: 12/03/2015 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br ou no Portal Cidade Compras.

Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:D449169F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 042/2015 – Pregão Eletrônico n° 007/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de impressoras térmicas de etiquetas patrimoniais, incluindo garantia de 12 meses, respectivos acessórios; fornecimento de etiquetas, e rolos e ribbon, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Data de Abertura: 12/03/2015 às 11h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br ou no Portal Cidade Compras.

Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:5A27C52A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA VISANDO O LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO, AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO DAS ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, BEM COMO, O MAPEAMENTO DE TODAS AS ROTAS EM FERRAMENTAS DE INFORMAÇÃO DIGITAL, VINCULADA A IMAGENS DE SATÉLITES, BASEADAS EM SISTEMAS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG,** o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 12/03/2015, às 10 horas.

Sertânia- PE, 27 de fevereiro 2015.

M° ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:CA4612E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 006/2015 DISPENSA Nº 001/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2015, em favor da empresa: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.200/0001-61 no valor de R$ 46.842,99(quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução de limpeza do açude do Algodão – zona rural do Município de Taquaritinga do Norte – PE, conforme Projeto Básico.

Taquaritinga do Norte, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:0E58B35C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Saúde
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2015- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015
Validade: Até 16 de fevereiro de 2016, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o município de Poção, Estado de Pernambuco por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede localizada à Rua Barbosa Lima, s/n.º, 1º andar- centro, Poção – PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.250.429/0001-64, representada por sua Secretária a Sra. Eliane Alves Feitosa Mergulhão, portadora da Carteira de Identidade nº 4476155 SSP/PE e CPF nº 659.859.664-53, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e as Empresas: LUIZ DE FARIAS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.528.918/0001-33, estabelecida à Praça Monsenhor Estanislau, Nº 142, Centro, Poção/PE, representada por seu titular o Sr. Luiz de Farias Junior, portador do RG Nº 3.700.674 SSP/PE e do CPF Nº 658.304.404-82. J.M MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.933.012/0001- 95, situada a Rua Maria Andrade, Nº 233, Centro, Poção/PE, representada por seu procurador o Sr. Gildo Mergulhão Bezerra, portador do RG Nº 1.951.765 SSP/PE e do CPF Nº 291.339.394-20. PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, situada na Avenida Helvécia Lima, Nº 256, Brotas, Afogados da Ingazeira/PE, representada pelo seu procurador o Sr. Alex da Silva Freitas, portador do RG Nº 6.818.047 SDS/PE e do CPF Nº 047.326.414-58. APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, situada à Travessa Padre Oseas Cavalcante, Nº 03 B, quadra B, Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, representada por seu procurador o Sr. Roberto Ferreira de Albuquerque, portador do RG Nº 3355257 SSP/CE e do CPF Nº 622.770.904-25, adiante denominadas FORNECEDORES nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ DE FARIAS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.528.918/0001-33. Endereço: Praça Monsenhor Estanislau, Nº 142, Centro, na cidade de Poção/PE.

LOTE I						
FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASS 100 MG	SOBRAL	COMP	70.000	0,01	700,00
2	ACICLOVIR 200MG	NEO QUIMICA	COMP	15.000	0,10	1.500,00
3	ALBENDAZOL SUSP.ORAL 10 ML	GEOLAB	FRASCO	4.000	1,10	4.400,00
4	ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	COMP	10.000	0,50	5.000,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	NEO QUIMICA	COMP	40.000	0,08	3.200,00
6	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONAD.	COMP	100.000	0,13	13.000,00
7	AMOXICILINA 250MG/ 5 ML SUSP.ORAL	MULTILAB	FRASCO	50.000	2,50	125.000,00
8	ATENOLOL 50 MG	MULTILAB	COMP	35.000	0,02	700,00
9	ATENOLOL 100MG	MULTILAB	COMP	35.000	0,03	1.050,00
10	AZITROMICINA 200 MG/5 ML SUSP.ORAL	PHARLAB	FRASCO	2.000	4,00	8.000,00
11	AZITROMICINA 500 MG	MULTILAB	COMP	36.000	0,60	21.600,00
12	BECLOMETASONA 250 MCG	CHIESI FARMACE	SPRAY INALAT	500	15,00	7.500,00
13	BECLOMETASONA 50 MCG	CHIESI FARMACE	SPRAY INALAT	500	15,00	7.500,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	FRASC. AMP	20.000	4,00	80.000,00

15	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	FRASCO AMP	10.000	1,40	14.000,00
16	BENZILPENICILINA G PROCAINA 300.000 UI + POTASSICA 100.000 UI	TEUTO	FRASCO AMP	3.000	0,40	1.200,00
17	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML	PHARMASCIENCE	FRASCO	10.000	0,90	9.000,00
18	CAPTOPRIL 25 MG	GLOBO	COMP	400.000	0,03	12.000,00
19	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP.ORAL	TEUTO	FRASCO	20.000	4,50	90.000,00
20	CEFALEXINA 500MG	MULTILAB	COMP	80.000	0,14	11.200,00
21	CIPROFLOXACINO 500MG	MULTILAB	COMP	60.000	0,11	6.600,00
22	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	MULTILAB	BISNA	5.000	1,50	7.500,00
23	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	NEO QUIMICA	COMP	12.000	0,10	1.200,00
24	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	NEO QUIMICA	SOL. ORAL	3.000	2,10	6.300,00
25	DIGOXINA 0,25 MG	NEO QUIMICA	COMP.	30.000	0,03	900,00
26	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	GERMED	COMP	2.000	0,09	180,00
27	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	SIGMA PHARMA	COMP	2.000	0,15	300,00
28	DIPIRONA 500MG/ ML GOTAS	NATULAB	SOL. ORAL	20.000	0,60	12.000,00
29	DEXAMETASONA 4MG	SEM	COMP	10.000	0,25	2.500,00
30	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML	MULTILAB	SOL. ORAL	3.000	1,80	5.400,00
31	DEXAMETAZONA 0,1% COLÍRIO	TEUTO	FRASCO	150	2,00	300,00
32	ERITROMICINA 500 MG	MED QUIMICA	COMP	20.000	0,01	200,00
33	ERITROMICINA 125MG/5ML	MED QUIMICA	SUSP. ORAL	2.000	0,50	1.000,00
34	ENALAPRIL 5MG	NEO QUIMICA	COMP	40.000	0,03	1.200,00
35	ENALAPRIL 20MG	NEO QUIMICA	COMP	40.000	0,08	3.200,00
36	ESPIROLACTONA 25MG	GERMED	COMP	30.000	0,10	3.000,00
37	ESPIROLACTONA 100MG	GERMED	COMP	20.000	0,18	3.600,00
38	FUROSEMIDA 40 MG	NEO QUIMICA	COMP	100.000	0,02	2.000,00
39	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	COMP	150.000	0,03	4.500,00
40	GENTAMICINA 0,004% COLÍRIO	ALCON	SOL. OFT.	100	6,90	690,00
41	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML SUSP.ORAL	SEM	FRASCO	5.000	1,50	7.500,00
42	IBUPROFENO 300 MG	MULTILAB	COMP	15.000	0,04	600,00
43	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	SIGMA PHARMA	COMP	2.000	0,18	360,00
44	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MERCK	FRASCO	2.000	3,40	6.800,00
45	LORATADINA 10 MG	MERCK	COMP	15.000	0,15	2.250,00
46	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	COMP	15.000	0,15	2.250,00
47	MEBENDAZOL 20MG/ML	BELFAR	SUSP. ORAL	3.000	0,90	2.700,00
48	METFORMINA 500MG	PRATI DONAD.	COMP	20.000	0,07	1.400,00
49	METILDOPA 500 MG	GLOBO	COMP	50.000	0,03	1.500,00
50	METILDOPA 250MG	GLOBO	COMP	30.000	0,08	2.400,00
51	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL GOTAS	MED QUIMICA	FRASCO	2.000	0,80	1.600,00
52	METOCLOPRAMIDA 10MG	MED QUIMICA	COMP	20.000	0,02	400,00
53	METRONIDAZOL 250MG	NEO QUIMICA	COMP	50.000	0,07	3.500,00
54	METRONIDAZOL 500MG/5G+ APLICADOR	TEUTO	GELÉIA VAG.	6.000	2,50	15.000,00
55	METRONIDAZOL 200MG/5ML	NEO QUIMICA	SUSP. ORAL	8.000	1,50	12.000,00
56	MICONAZOL, NITRATO CREME VAG.	MEDLEY	BISNAGA	1.200	2,80	3.360,00
57	MICONAZOL CREME TÓPICO	MEDLEY	BISNAGA	1.000	1,80	1.800,00
58	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250 UI/G	TEUTO	BISNAGA	7.000	1,20	8.400,00
59	NISTATINA 25.000 UI/G CREME	MULTILAB	BISNAGA	6.000	2,10	12.600,00
60	NISTATINA 100.000 UI SUSP.ORAL	MULTILAB	FRASCO	5.000	2,00	10.000,00
61	OMEPRAZOL 20MG	MULTILAB	CAPSULA	50.000	0,04	2.000,00
62	PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMP	60.000	0,03	1.800,00
63	PARACETAMOL 200/ ML SO.ORAL GOTAS	NATULAB	FRASCO	15.000	0,60	9.000,00
64	PREDNISONA 20MG	NEO QUIMICA	COMP	30.000	0,15	4.500,00
65	PREDNISONA 5MG	NEO QUIMICA	COMP	30.000	0,05	1.500,00
66	PROMETAZINA 25MG	PRATI	COMP	12.000	0,07	840,00
67	PROPRANOLOL 40MG	GEOLAB	COMP	80.000	0,02	1.600,00
68	RANITIDINA 150MG	NEO QUIMICA	COMP	40.000	0,10	4.000,00
69	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	PRATI	ENV	15.000	0,65	9.750,00
70	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL	TEUTO	FRASCO	500	8,50	4.250,00
71	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE	TEUTO	FRASCO	500	1,30	650,00
72	SINVASTATINA 20MG	NOVA QUIMICA	COMP	35.000	0,04	1.400,00
73	SINVASTATINA 40MG	NOVA QUIMICA	COMP	15.000	0,13	1.950,00
74	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	PRATI	PASTA/ POTE 400G	500	18,00	9.000,00
75	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA(400MG + 80 MG)	PRATI	COMP	60.000	0,11	6.600,00
76	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (4% +0,8%)	NEO QUIMICA	SUSP. ORAL	10.000	1,40	14.000,00
77	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	COMP	20.000	0,04	800,00
78	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL.ORAL	BELFAR	XAROPE	1.000	1,50	1.500,00
79	TIABENDAZOL 500MG	SUPERA	COMP	2.000	0,80	1.600,00
80	TIABENDAZOL 50MG/ML	SUPERA	SUSP. ORAL	500	2,40	1.200,00
81	VERAPAMIL 40MG	BÍO	COMP	1.000	0,10	100,00
82	ANLODIPINO 5MG	PRATI	COMP	36.000	0,04	1.440,00
83	ANLODIPINO 10MG	PRATI	COMPR	36.000	0,04	1.440,00
84	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	10.000	0,90	9.000,00
85	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOL.INJ.	SIGMA PHARMA	AMPOLA	500	7,00	3.500,00
86	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG	NEO QUIMICA	COMP	10.000	0,20	2.000,00
87	BROMOPRIDA SOL.ORAL GOTAS	MEDLEY	FRASCO	1.000	2,50	2.500,00
88	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3	DELTA	COMP	20.000	0,15	3.000,00
89	CETONAZOL XAMPU 2%	MED QUIMICA	XAMPU	800	3,00	2.400,00
90	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03 MG + 0,15 MG)	UNIÃO QUIMICA	COMP	21.000	0,09	1.890,00
91	FLUCONAZOL 150 MG	VITAPAN	COMP	10.000	0,40	4.000,00
92	GLICLAZIDA 80 MG	RANBAX	COMP	30.000	0,11	3.300,00
93	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MED QUIMICA	COMP	200.000	0,03	6.000,00
94	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG GOTAS	MULTILAB	SOL.ORAL	5.000	0,90	4.500,00
95	INSULINA HUMANA NPH 100 UI	NOVO NORDISK	SOL. INJ.	2.000	27,00	54.000,00
96	INSULINA REGULAR 100 UI	NOVO NORDISK	SOL.INJ	1.000	11,50	11.500,00
97	IBUPROFENO 600MG	MULTILAB	COMP	100.000	0,04	4.000,00
98	LEVONORGESTREL 1,50MG	TEUTO	COMP	1.000	1,00	1.000,00
99	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
100	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	60.000	0,04	2.400,00
101	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	PRATI	COMPRIMIDO	50.000	0,04	2.000,00
102	METFORMINA 850 MG	PARTI	COMPRIMIDO	200.000	0,06	12.000,00
103	NORETISTERONA, ENANTATO DE ESTRADIOL INJ.50MG+5MG	SEM	AMP	600	5,00	3.000,00

104	NORESTISTERONA 0,35MG	BIOLAB	COMP	10.000	0,10	1.000,00
105	ÓLEO MINERAL 100ML	LAPON	FRASCO	500	1,50	750,00
106	PROPATILNITRATO 10MG	FARMO QUIM.	COMP	2.000	0,30	600,00
107	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL	PARTI	FRASCO	2.000	3,00	6.000,00
						798.000,00

LOTE II

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	SANOFI	AMP	200	2,90	580,00
2	DIAZEPAN 10MG/ 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	2.000	1,30	2.600,00
3	FENOBARBITAL 200 MG 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	500	1,90	950,00
4	FENTANILA SOL.INJ	JANSSEN	AMP	500	1,80	900,00
5	FLUMAZENIL SOL.INJ.	CRISTALIA	AMP	500	0,09	45,00
6	HALOPERIDOL, DECANOATO INJ.	JANSSEN	AMP	500	4,50	2.250,00
7	MIDAZOLAN SOL.INJ.	MEDLEY	AMP	500	2,00	1.000,00
8	MORFINA SOL.INJ.	CRISTALIA	AMP	1.000	5,50	5.500,00
9	PETIDINA SOL.INJETÁVEL	SANOFI	AMP	1.000	2,80	2.800,00
10	TRAMADOL SOL.INJ.	MEDLEY	AMP	1.000	5,90	5.900,00
11	AMITRIPTILINA 25 MG	GERMED	COMP	90.000	0,13	11.700,00
12	BIPERIDENO 2 MG	ABBOT	COMP	60.000	0,10	6.000,00
5	CARBAMAZEPINA 200MG	MEDLEY	COMP	100.000	0,13	13.000,00
14	CARBAMAZEPINA 20 ML/ ML SOL.ORAL	MEDLEY	XAROPE	1.000	1,50	1.500,00
15	CLOMIPRAMINA 10 MG	NOVARTIS	COMP	5.000	0,10	500,00
16	CLOMIPRAMINA 25 MG	NOVARTIS	COMP	5.000	0,20	1.000,00
17	CLORPROMAZINA 100 MG	SANOFI	COMP	12.000	0,33	3.960,00
18	CLORPROMAZINA 25 MG	SANOFI	COMP	12.000	0,22	2.640,00
19	CLONAZEPAM 0,5MG	MEDLEY	COMP.	70.000	0,09	6.300,00
20	CLONAZEPAM 2MG	MEDLEY	COMP	100.000	0,12	12.000,00
21	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	EUFOFARMA	COMP	30.000	0,08	2.400,00
22	DIAZEPAM 5 MG	GERMED	COMP	100.000	0,07	7.000,00
23	DIAZEPAN 10 MG	GERMED	COMP	100.000	0,10	10.000,00
24	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	TEUTO	COMP	40.000	0,11	4.400,00
25	FENOBARBITAL 100 MG	TEUTO	COMP	30.000	0,22	6.600,00
26	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS	SANOFI	SOL. ORAL	1.000	5,95	5.950,00
27	FLUOXETINA 20 MG	ZYDUS	COMP	80.000	0,19	15.200,00
28	HALOPERIDOL 5MG	JANSSEN	COMP	70.000	0,13	9.100,00
29	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	JANSSEN	SOL.ORAL	500	4,50	2.250,00
30	LEVOMEPROMAZINA 4% SOL.ORAL 20 ML	SANOFI	FRASCO	500	5,00	2.500,00
31	LEVOMEPROMAZINA 25MG	SANOFI	COMP	40.000	0,25	10.000,00
32	LEVOMEPROMAZINA 100MG	SANOFI	COMP	40.000	0,44	17.600,00
33	RISPERIDONA 1MG	MERCK	COMP	5.000	0,68	3.400,00
34	RISPERIDONA 2MG	MERCK	COMP	10.000	0,70	7.000,00
35	VALPROATO DE SÓDIO SOL.ORAL 250MG/5ML 100ML	ABBOT	FRASCO	300	8,25	2.475,00
36	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	ABBOT	COMP	5.000	1,00	5.000,00
						192.000,00

EMPRESA VENCEDORA: J.M MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.933.012/0001-95, Endereço: Rua Maria Andrade, Nº 233, Centro, na cidade de Poção-PE. LOTE III – MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	GLOBO	COMP	20.000	0,04	800,00
2	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO C/ 120ML	GLOBO	FRASCO	12.000	0,93	11.160,00
3	AMBROXOL XAROPE ADULTO C 120ML	GLOBO	FRASCO	8.000	1,85	14.800,00
4	AMPICILINA 500 MG	CRISTALIA	COMP	20.000	0,10	2.000,00
5	AMPICILINA 250MG/5ML C/ 60ML SUSP.ORAL	CRISTALIA	FRASCO	3.000	1,89	5.670,00
6	AMIODORONA 200MG	TEUTO	COMP	2.000	0,23	460,00
7	ARGIROL COLÍRIO 10% C/ 5ML GTS	TEUTO	FRASCO	50	6,11	305,50
8	BENZOATO DE BENZILA 50GR SABONETE	TEUTO	UNID	500	4,73	2.365,00
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA GOTAS	GLOBO	FRASCO	5.000	2,74	13.700,00
10	CLORANFENICOL 250MG/5ML SUSP	CRISTALIA	FRASCO	5.000	12,46	62.300,00
11	CLORANFENICOL 500MG	MULTILAB	COMP	10.000	0,45	4.500,00
12	CLORANFENICOL COLÍRIO 0,5 5MG/ML	MULTI LAB	FRASCO	100	2,70	270,00
13	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	80.000	0,05	4.000,00
14	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	BIO LAB	COMP	50.000	0,02	1.000,00
15	DICLOFENACO RESINATO SUSP.ORAL	BIO LAB	FRASCO	5.000	1,64	8.200,00
16	DIMETICONA 40MG	BIO LAB	COMP	30.000	0,16	4.800,00
17	DIMETICONA 75MG/ML C/ 10ML SUSP.ORAL	PRATI	FRASCO	10.000	0,60	6.000,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG	NATULAB	COMP	50.000	0,06	3.000,00
19	DORZOLAMIDA 2% SOL.OFTÁLMICA COLÍRIO	NATULAB	FRASCO	300	11,66	3.498,00
20	IODETO DE POTÁSSIO 200MG/10ML C/100	SANVAL	XAROPE	10.000	1,48	14.800,00
21	FIBRASE C/ CLORANFENICOL 30GR	SOBRAL	BISNAGA	150	17,74	2.661,00
22	FLORAX INFANTIL C/ 5 FLACONETES	SOBRAL	CAIXA	200	10,96	2.192,00
23	METRONIDAZOL 500MG + NISTATINA 100.000 UI CREME	SOBRAL	BISNAGA	3.000	4,23	12.690,00
24	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	COMP	60.000	0,45	27.000,00
25	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 30GR.	VITAPAN	BISNAGA	300	9,87	2.961,00
26	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR.	CIMED	BISNAGA	300	12,06	3.618,00
27	PIRACETAM 400MG	CIMED	COMP	2.000	0,46	920,00
28	NIFEDIPINO 10MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000	0,17	850,00
29	NIFEDIPINA S/L 10MG	PHARLAB	COMP	1.000	0,23	230,00
30	NITROFURAZONA 0,2% POTE 500GR	CIMED	POTE	60	13,19	791,40
31	COLÍRIO ANESTÉSICO LIDOCAÍNA	CIMED	FRASCO	150	6,58	987,00
32	POLIVITAMINAS C/ 100ML	NEO QUIMICA	FRASCO	20.000	1,54	30.800,00
33	SUPOSITÓRIO GLICERINADO INFANTIL	MULTILAB	UNIDADE	1.000	0,69	690,00
34	TIMOLOL 0,5% SOL.OFTALMICA COLÍRIO	MULTILAB	FRASCO	300	0,91	273,00
35	VITAMINA C 500MG	GLOBO	COMP	24.000	0,06	1.440,00
36	VITAMINA C GOTAS	GLOBO	FRASCO	7.000	0,85	5.950,00
37	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	COMP	2.000	0,80	1.600,00

38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG.	GLOBO	BISNAGA	3.000	2,64	7.920,00
39	PARACETAMOL 750 MG	CRISTALIA	COMP	50.000	0,07	3.500,00
40	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CRISTALIA	COMP	5.000	0,12	600,00
41	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	TEUTO	COMP	5.000	0,18	900,00
42	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	TEUTO	COMP	5.000	0,16	800,00
						273.000,00

LOTE IV- MATERIAL PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR Unitário	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	THEOTO	PCT	200	1,85	370,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	U. PHARMA	LITRO	150	2,43	364,50
3	ÁGUA PURIFICADA (OSMOSE REVERSA) P/AUTOCLAVE 1 LITRO	FORTZAN	LITRO	24	2,29	54,96
4	AGULHA 13 X 4,5mm	DESCARP	UNID	20.000	0,13	2.600,00
5	AGULHA 25 X 07mm	DESCARP	UNID	5.000	0,13	650,00
6	AGULHA 25 X 08mm	DESCARP	UNID	10.000	0,11	1.100,00
7	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO À 70% 1000ML	FORTZAN	LITRO	1.000	1,99	1.990,00
8	ÁLCOOL 70% EM GEL 500ML	FORTZAN	UNID	300	2,87	861,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NEVOA	ROLO	800	5,22	4.176,00
10	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420	NEVOA	ROLO	10	11,02	110,20
11	ATADURA CREPOM 10 CM X3M 13 FIOS	MEGA TEX	UNID	20.000	0,45	9.000,00
12	ATADURA CREPOM 15 CM X 3M 13 FIOS	MEGATEX	UNID	20.000	0,68	13.600,00
13	ATADURA CREPOM 20 CM x 3M 13 FIOS	MEGA TEX	UNID	20.000	0,68	13.600,00
14	ATADURA CREPOM 30 CM X 3M 13 FIOS	MEGATEX	UNID	5.000	0,81	4.050,00
15	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	ORTOTEM	UNID	300	0,81	243,00
16	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	ORTOTEM	UNID	300	1,39	417,00
17	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	ORTOTEM	UNID	300	1,47	441,00
18	APARELHO NEBULIZADOR COMPLETO MODELO ADULTO	DARU	UNID	20	146,80	2.936,00
19	APARELHO NEBULIZADOR COMPLETO MODELO INFANTIL	DARU	UNID	20	146,80	2.936,00
20	APARELHO CLÍNICO OTOSCÓPIO COMPLETO	DARU	UNID	5	367,00	1.835,00
21	BORRACHA LATEX Nº 200 - P/ GARROTE	G. LATEX	PCT	20	25,69	513,80
22	BORRACHA LATEX Nº 204 - P/ OXIGENOTERAPIA	G. LATEX	PCT	50	27,89	1.394,50
23	BORRACHA SILICONE Nº 204 - P/ OXIGENOTERAPIA	G. LATEX	PCT	50	62,39	3.119,50
24	BOLSA TRANSPARENTE DRENÁVEL DE COLOSTOMIA COM ANEL DE KARAIA	MARK	UNID	100	9,54	954,00
25	CABO PARA BISTURI Nº 03	KAZIFLEX	UNID	10	6,97	69,70
26	CAT GUT CROMADO "0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	55,05	660,60
27	CAT GUT CROMADO "1-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	47,71	572,52
28	CAT GUT CROMADO "2-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	62,39	748,68
29	CAT GUT CROMADO "3-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	62,39	748,68
30	CAT GUT CROMADO "4-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	66,06	792,72
31	CAT GUT CROMADO "5-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	66,06	792,72
32	CAT GUT SIMPLES "0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	44,04	528,48
33	CAT GUT SIMPLES "1-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	44,04	528,48
34	CAT GUT SIMPLES "2-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	44,04	528,48
35	CAT GUT SIMPLES "3-0" c/ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	44,04	528,48
36	CAT GUT SIMPLES "4-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	44,04	528,48
37	CAT GUT SIMPLES "5-0" c/Ag c/24 Env.	TEC NOFIL	CX	12	44,04	528,48
38	CATETER INTRAVENOSO GELCO N º 16	DESCARP	UNID	500	1,32	660,00
39	CATETER INTRAVENOSO GELCO Nº 18	DESCARP	UNID	600	1,32	792,00
40	CATETER INTRAVENOSO GELCO Nº 20	DESCARP	UNID	5.000	1,32	6.600,00
41	CATETER INTRAVENOSO GELCO Nº 22	DESCARP	UNID	5.000	1,32	6.600,00
42	CATETER INTRAVENOSO GELCO Nº 24	DESCARP	UNID	5.000	1,32	6.600,00
43	CATETER TIPO OCULOS	MED SONDA	UNID	3.000	1,25	3.750,00
44	CLAMP UMBILICAL	MED SONDA	UNID	1.000	0,51	510,00
45	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE ANTIS.TÓPICO 1000ML	ULT. PHARMA	LITRO	1.000	18,35	18.350,00
46	COLAR CERVICAL ESPUMA P	MEGA TEX	UNID	20	29,36	587,20
47	COLAR CERVICAL ESPUMA M	MEGA TEX	UNID	20	35,97	719,40
48	COLAR CERVICAL ESPUMA G	MEGA TEX	UNID	20	35,97	719,40
49	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	MED SONDA	UNID	120	4,04	484,80
50	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	MED SONDA	UNID	1.200	4,04	4.848,00
51	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	MED SONDA	UNID	800	0,41	328,00
52	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 05 LT	MED SONDA	UNID	700	3,60	2.520,00
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LT	MED SONDA	UNID	600	5,14	3.084,00
54	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LT	MED SONDA	UNID	500	5,14	2.570,00
55	COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS DE GAZE HIDROFÍLICA 7,5cm X 7,5cm 11 FIOS EMBALAGEM INDIVIDUAL C/10 DOBRAS	DESCARP	PCT	80.000	0,73	58.400,00
56	CARVAO ATIVADO PÓ	DESCARP	POTE	24	51,38	1.233,12
57	DETECTOR FETAL TIPO “SONAR”	DESCARP	UNID	10	440,40	4.404,00
58	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PÓ ATIVADOR 1000ML	DESCARP	LT	80	44,04	3.523,20
59	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 750 ML	DESCARP	UNID	80	42,57	3.405,60
60	ELETRODO AD PCT C/ 30	3 M	PCT	3	19,08	57,24
61	EQUIPO MACRO GOTAS ROLETE C/ INJ. LATERAL	DESCARP	UNID	15.000	1,84	27.600,00
62	EQUIPO MICROGOTAS	DESCARP	UNID	5.000	1,47	7.350,00
63	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	NISSNER	UNID	2.400	10,94	26.256,00
64	ESCOVA CERVICAL	KOPLAST	UNID	4.000	0,43	1.720,00
65	ESPÁTULA DE AYRES	THEOTO	UNID	3.500	0,15	525,00
66	ESPÉCULO VAGINAL “M”	VAGISPEL	UNID	2.500	2,72	6.800,00
67	ESPÉCULO VAGINAL “P”	VAGISPEL	UNID	2.500	2,75	6.875,00
68	ÉTER SULFÚRICO 1.000ML	BIO Q UM	LT	15	30,09	451,35
69	FOCO GINECOLÓGICO	ORT MAVEIS	UNID	3	726,66	2.179,98
70	FIXADOR CELULAR AEROSOL 100ML P/CITOLOGIA	KOPLAST	UNID	40	13,95	558,00
71	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 1,9CM X 30M	3M	UNID	200	7,27	1.454,00
72	FITA MICROPORE BRANCA HIPOALERGÊNICA 25MMx4,5M	3M	UNID	120	7,27	872,40
73	FORMALDEÍDO (FORMOL) SOLUÇÃO 10% 1000ML	VTEC	LT	50	16,15	807,50
74	FIO DE NYLON "1-0" c/Ag c/24 Env	TECNOFIL	CX	15	48,44	726,60
75	FIO DE NYLON "2-0" c/Ag c/24 Env.	TECNOFIL	CX	60	48,44	2.906,40
76	FIO DE NYLON "3-0" c/Ag c/24 Env.	TECNOFIL	CX	60	48,44	2.906,40
77	FIO DE NYLON "4-0" c/Ag c/24 Env.	TECNOFIL	CX	60	48,44	2.906,40
78	FIO DE NYLON "5-0" c/Ag c/24 Env.	TECNOFIL	CX	30	48,44	1.453,20
79	FITA DE HGT c/50 ACCU-CHEK ACTIVE (ROCHE)	ROCHE	CX	500	87,35	43.675,00

80	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL TAMANHO P COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
81	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL TAMANHO M COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
82	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL TAMANHO G COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
83	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL TAMANHO GG COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
84	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO TAMANHO P COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
85	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO TAMANHO M COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
86	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO TAMANHO G COM 24 UNIDADES	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
87	FRALDA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO TAMANHO GG COM 24	PLENITUDE	PACT	200	6,61	1.322,00
88	UNIDADES	CORTIZAN	LITRO	200	9,84	1.968,00
89	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM 1000 ML	ARISTON	FRASCO	60	7,71	462,60
90	GLICERINA BI-DESTILADA 100ML	MEGATEX	ROLO	500	14,61	7.305,00
91	GAZE HIDROFÍLICA 'NÃO' ESTÉRIL EMBALAGEM HOSPITALAR	RIO QUM	FRASCO	30	38,90	1.167,00
92	GLUTARALDEÍDO 2,2% GALÃO C/ 5LT + PÓ ATIVADOR 28 DIAS	EXACTA	CX	12	12,80	153,60
93	LAMINA DE BISTURI INOX Nº 15 C/ 100 UNID.	EXACTA	CX	24	12,85	308,40
94	LAMINA DE BISTURI INOX Nº 22 C/ 100 UNID.	EXACTA	CX	24	12,85	308,40
95	LAMINA DE BISTURI INOX N º 23 C/ 100 UNID.	EXACTA	CX	36	12,85	462,60
96	LAMINA DE BISTURI INOX Nº 24 C/ 100 UNID.	DESCARP	UNID	5.000	0,84	4.200,00
97	LUVA CIRÚRGICA EM PARES TAM. 7,5	DESCARP	UNID	3.000	0,84	2.520,00
98	LUVA CIRURGICA EM PARES TAM. 8,0	SURPEMAX	CX	2.500	18,35	45.875,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" C/ 100 UNID.	SURPEMAX	CX	4.000	18,35	73.400,00
100	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" C/ 100 UNID.	SURPEMAX	CX	1.000	18,35	18.350,00
101	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" C/ 100 UNID.	CRISTALIA	BISNAGA	200	21,29	4.258,00
102	LIDOCAÍNA GELÉIA - 30G	CRISTALIA	FRASCO	10	31,56	315,60
103	LIDOCAÍNA SPRAY 10% FR- 250ML	FORTZAN	LT	36	23,49	845,64
104	LUGOL SOLUÇÃO 5% 1000 ML	EXACTA	CX	70	6,24	436,80
105	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA 26 x 76MM C/ 50 UNIDS.	DESCARP	UNID	2.000	0,12	240,00
106	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS COM ELÁSTICO	DESCARP	UNID	200	8,81	1.762,00
107	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95	DARU	UNID	50	5,95	297,50
108	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COMP.	DARU	UNID	50	5,14	257,00
109	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMP.	FLEX MEC	UNID	2	704,64	1.409,28
110	MACA COM RODAS E GRADE DE PROTEÇÃO	RIO QUM	POTE	70	24,22	1.695,40
111	NITROFURAZONA POMADA 500G	CURATEL	UNID	1.000	8,45	8.450,00
112	ÓLEO COM AGE TIPO "DESANI" 100ML	CURATEL	UNID	2.000	8,82	17.640,00
113	ÓLEO COM AGE TIPO "DESANI" 200ML	KASIFLEX	UNID	1.500	2,95	4.425,00
114	PINÇA GINECOLÓGICA 'CHERON' ESTÉRIL DESCARTÁVEL	PROLAB	UNID	100	2,57	257,00
115	PISSETA PLASTICA COR ÂMBAR 250ML	PROLAB	UNID	100	4,15	415,00
116	PISSETA PLASTICA COR ÂMBAR 500ML	PROLAB	UNID	100	2,64	264,00
117	PISSETA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	PROLAB	UNID	100	3,60	360,00
118	PISSETA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	RIO QUM	LT	240	23,49	5.637,60
119	P.V.P.I. DEGERMANTE 10% 1000ML	RIO QUM	LT	240	24,22	5.812,80
120	P.V.P.I. TÓPICO 10% 1000ML	CIENTIFIQUE	PCT	10	44,04	440,40
121	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO C/ 100	DESCARP	ROLO	20	21,65	433,00
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR+FILME LAMINADO DE POLIÉSTER+PROPILENO (EMBALAGEM PESTERILIZAÇÃO) 20 CM	DESCARP	ROLO	1.000	21,65	21.650,00
123	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 300MMX100	DESCARP	ROLO	1.000	19,82	19.820,00
124	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 30MMX100	DESCARP	ROLO	300	6,53	1.959,00
125	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50Mx70CM	DESCARP	ROLO	100	6,39	639,00
126	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50Mx100CM	MADEITEX	CX	100	40,37	4.037,00
127	PRESERVATIVO MASCULINO (49MM)	MADEITEX	CX	100	40,37	4.037,00
128	PRESERVATIVO MASCULINO (52MM)	3M	UNID	10	42,57	425,70
129	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	PRATI	POTE	60	28,63	1.717,80
130	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 GRAMAS	LAMEDIC	UNID	600	0,34	204,00
131	SCALP Nº 19	LAMEDIC	UNID	1.000	0,34	340,00
132	SCALP Nº 21	LAMEDIC	UNID	1.000	0,34	340,00
133	SCALP Nº 23	LAMEDIC	UNID	1.000	0,34	340,00
134	SCALP Nº 25	LAMEDIC	UNID	1.000	0,34	340,00
135	SCALP Nº 27	DESCARP	UNID	40.000	0,48	19.200,00
136	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AG. 13 X 4,5	DESCARP	UNID	50.000	0,62	31.000,00
137	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AG 25 X 7	DESCARP	UNID	50.000	0,51	25.500,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AG 25 X 7	DESCARP	UNID	50.000	0,88	44.000,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AG 25 X 7	DESCARP	UNID	30.000	0,88	26.400,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AG 25 X 7	MARK MED	UNID	60	3,60	216,00
141	SONDA DE FOLEY PED. 2 VIAS Nº 8	MARK MED	UNID	60	3,60	216,00
142	SONDA DE FOLEY PED. 2 VIAS Nº 10	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
143	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 5	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
144	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 6	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
145	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 7,5	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
146	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 7	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
147	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 8	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
148	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 8,5	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
149	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 9	MARK MED	UNID	40	1,98	79,20
150	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 9,5	MARK MED	UNID	60	1,39	83,40
151	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	MARK MED	UNID	60	1,39	83,40
152	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	MARK MED	UNID	60	1,39	83,40
153	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	MARK MED	UNID	80	1,39	111,20
154	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	MARK MED	UNID	80	1,39	111,20
155	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	MARK MED	UNID	80	1,39	111,20

156	SONDA NASOGASTRICA Nº 20	MARK MED	UNID	25	1,39	34,75
157	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	MARK MED	UNID	25	1,39	34,75
158	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
159	SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
160	SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
161	SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
162	SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
163	SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
164	SONDA URETRAL Nº 6	MARK MED	UNID	600	1,17	702,00
165	SONDA URETRAL Nº 8	MARK MED	UNID	150	3,60	540,00
166	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	MARK MED	UNID	150	3,60	540,00
167	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	MARK MED	UNID	150	3,60	540,00
168	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	MARK MED	UNID	150	3,60	540,00
169	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	MARK MED	UNID	50	3,60	180,00
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 3 VIAS	MARK MED	UNID	50	3,60	180,00
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS	MARK MED	UNID	50	3,60	180,00
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS	MARK MED	UNID	200	2,50	500,00
173	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10	MARK MED	UNID	200	2,50	500,00
174	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	MARK MED	UNID	200	2,50	500,00
175	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14	MARK MED	UNID	200	2,50	500,00
176	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16	MARK MED	UNID	200	2,52	504,00
177	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 18	MARK MED	PCT	1.000	2,52	2.520,00
178	SACO DE LIXO PARA COLETA DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO)	INCORTEM	CX	5	118,40	592,00
179	TERMOMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO PRISMÁTICO CX C/24 UNID	SOLIDOR	UNID	60	102,76	6.165,60
180	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES (CERTIFICADO INMETRO)	SOLIDOR	UNID	30	81,40	2.442,00
181	TENSIÔMETRO SEM ESTETOSCÓPIO (CERTIFICADO INMETRO)	INGEK	UNID	150	1,04	156,00
182	TORNEIRA 03 VIAS	DESCARP	CX	70	14,06	984,20
183	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID.	INCORTEM	UNID	10	40,70	407,00
184	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E AMBIENTE COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA C/CABO EXTENSOR	SANEATIVO	LITRO	60	26,64	1.598,40
						795.000,00

EMPRESA VENCEDORA: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
Endereço: Avenida Helvécia Lima, Nº 256, Brotas na cidade de Afogados da Ingazeira/PE

LOTE V - INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR Unitário	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1MG/ML SOL. IJ.	AMP	600	HIPOLABOR	1,17	702,00
2	ÁGUA BIDESTILADA 500ML	UNID	300	FARMACE	2,12	636,00
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML	AMP	10000	ISOFARMA	0,13	1.300,00
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	20000	ISOFARMA	0,14	2.800,00
5	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML	AMP	1000	ISOFARMA	0,21	210,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	700	FARMACE	0,71	497,00
7	AMPICILINA 1G FRS AMPOLA	AMP	2000	BLAU	5,52	11.040,00
8	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/3ML SOL. INJ.	AMP	5000	HYPOFARMA	0,55	2.750,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJ	AMP	800	HIPOLABOR	1,82	1.456,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOL. INJ.	AMP	500	FARMACE	0,71	355,00
11	BROMETO DE IPRATOPIO SOL. INALATORIA C/20ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	0,66	396,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG C/ 20ML SOL. INALATORIA	FRASCO	600	HIPOLABOR	1,82	1.092,00
13	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA(4MG/ML+500MG/ML)	AMP	5000	FARMACE	1,33	6.650,00
14	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20MG/ML	AMP	1000	FARMACE	2,01	2.010,00
15	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOL. INJ.	AMP	1500	HIPOLABOR	1,56	2.340,00
16	CEDILANIDE 0,2MG/ML SOL. INJ.	AMP	800	UNIÃO QUIMICA	1,06	848,00
17	CEFALOTINA 1G FRS AMPOLA	AMP	2000	AGILA	5,06	10.120,00
18	CEFTRIAXONA 1F FRS AMPOLA	AMP	1000	AGILA	5,55	5.550,00
19	CETOPROFENO 100MG SOL. INJ.	AMP	2000	CRISTALIA	3,79	7.580,00
20	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL. INJ.	AMP	1000	ISOFARMA	3,01	3.010,00
21	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	700	BIOLAB	0,58	406,00
22	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	400	FARMACE	0,20	80,00
23	CLORANFENICOL 1G FRS AMPOLA	AMP	2000	BLAUSIEGEL	2,42	4.840,00
24	COMPLEXO B SOL. INJ.	AMP	6000	HYPOFARMA	0,94	5.640,00
25	DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ.	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	0,90	180,00
26	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ.	AMP	4000	FARMACE	0,53	2.120,00
27	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ.	AMP	5000	FARMACE	0,91	4.550,00
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMP	10000	FARMACE	0,65	6.500,00
29	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	10000	FARMACE	0,59	5.900,00
30	ETILEFRINA 10MG/ML SOL. INJ.	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	0,94	188,00
31	FITOMENADIONA 10MG/ML SOL. INJ. (Vit. K)	AMP	500	CRISTALIA	1,05	525,00
32	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOL. INJ.	AMP	6000	SANTISA	0,41	2.460,00
33	GENTAMICINA 20MG/ML SOL. INJ.	AMP	1500	NOVAFARMA	1,01	1.515,00
34	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ.	AMP	1500	SANTISA	0,46	690,00
35	GENTAMICINA 80MG/ML SOL. INJ.	AMP	3000	SANTISA	0,56	1.680,00
36	GLICOSE 50% 10ML	AMP	4000	ISOFARMA	0,20	800,00
37	HIDROCORTISONA 500MG SOL. INJ.	AMP	600	NOVAFARMA	6,79	4.074,00
38	HIDROCORTISONA 100MG SOL. INJ.	AMP	600	NOVAFARMA	3,26	1.956,00
39	HIDRALAZINA 25MG/ML SOL. INJ.	AMP	500	CRISTALIA	4,12	2.060,00
40	HEPARINA 5000UI C/ 0,25ML(SC)	AMP	200	CRISTALIA	4,01	802,00
41	HEPARINA 5000UI C/ 5ML(IV)	AMP	100	CRISTALIA	9,33	933,00
42	LIDOCAINA 2% S/VASO FRASCO 20ML	AMP	1000	CRISTALIA	7,08	7.080,00
43	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG SOL. INJ.	AMP	400	UNIÃO QUIMICA	1,27	508,00
44	MANITOL 20% 250ML	FRASCO	300	FARMACE	5,31	1.593,00
45	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOL. INJ	AMP	6000	ISOFARMA	0,21	1.260,00
46	OMEPRAZOL 40MG SOL. INJ.	AMP	3000	CRISTALIA	5,31	15.930,00
47	OXACILINA SÓDICA 500MG SOL. INJ.	AMP	1000	NOVAFARMA	2,58	2.580,00
48	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP	1000	UNIÃO QUIMICA	1,11	1.110,00
49	PERMANGANATO POTASSIO 1000ML	FRASCO	1000	SCIAVICCO	3,50	3.500,00

50	PENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	AMP	2000	BLAU	6,56	13.120,00
51	PIRACETAM SOL. INJ.	AMP	200	SANOFI	2,08	416,00
52	PROMETAZINA 50MG/2ML SOL. INJ.	AMP	4000	CRISTALIA	0,09	360,00
53	RANITIDINA 50MG/2ML	AMP	5000	FARMACE	0,65	3.250,00
54	SOL. GLICERINA 12% 500ML	AMP	1000	FARMACE	4,48	4.480,00
55	SORO RINGER LACTATO 500ML SOL. INJ.	AMP	5000	FRESENIUS	2,17	10.850,00
56	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SOL. INJ.	AMP	2000	FRESENIUS	1,43	2.860,00
57	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SOL. INJ.	AMP	10000	FRESENIUS	2,06	20.600,00
58	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SOL. INJ.	AMP	5000	FARMACE	2,10	10.500,00
59	SORO GLICOSADO 5% 250ML SOL. INJ.	AMP	2000	FRESENIUS	1,25	2.500,00
60	SORO GLICOSADO 5% 500ML SOL. INJ.	AMP	8000	FARMACE	2,17	17.360,00
61	SORO FISIOLOGICO USO EXTERNO 500ML	FRASCO	5000	ABV	2,12	10.600,00
62	STYPTANON	AMP	500	SCHERING	8,88	4.440,00
63	SULFATO DE MAGNESIO 10%	AMP	400	ISOFARMA	0,26	104,00
64	TIAMINA (VITAMINA B1)	AMP	500	HIPOLABOR	1,82	910,00
65	VERAPAMIL 5MG/2ML SOL. INJ.	AMP	300	BLAU	1,16	348,00
						245.500,00

EMPRESA VENCEDORA: Apogeu Center Comercial de LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.911.193/0001-68 Produtos Hospitalares e Medicamentos
Endereço: Travessa Padre Oseas Cavalcante, 03 B-QD B, centro, na cidade de Camaragibe-PE

LOTE VI – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UNIDS.	PCT	12	THEOTO	5,15	61,80
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% SERINGA 2,5 ML	UND	100	BIODINAMICA	9,69	969,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA COM 100 UNIDADES	CX	70	INJEX	30,00	2.100,00
4	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND	100	KELDRIN	5,75	575,00
5	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	UND	50	NATHALIA	13,95	697,50
6	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES	PCT	200	SS PLUS	3,25	650,00
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS PARA 1 PORÇÃO PTE.C/50 UNIDADES	ENV	12	METALM'S	95,70	1.148,40
8	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS PARA 2 PORÇÕES PTE.C/50 UNIDADES	ENV	10	METALM'S	163,45	1.634,50
9	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASO, CX. COM 50 TUBETES C/1,8ML	CX	300	CRISTALIA	54,00	16.200,00
10	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% SEM VASO CX. COM 50 TUBETES C/1,8ML	CX	50	DENTSPLY	60,00	3.000,00
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM SABOR (BENZOCAÍNA) 12G	UND	70	DFL	11,25	787,50
12	BROCAS P/ACAB.EM METAL, P/RES. TIPO CONE-INV. CHAMA E CIL. CONF. ED.	UND	120	FAVA	2,30	276,00
13	BROCAS DIAM. ESFÉRICAS Nº 1012, 1013, 1014, 1015, 1016	UND	250	FAVA	2,30	575,00
14	BROCAS DIAM. TRONCO-CÔNICAS, CONE-INVERTIDAS E CILÍNDRICAS	UND	150	FAVA	2,30	345,00
15	BROCAS P/ ACABAMENTO EM AMÁLGAMA TIPO CHAMA E CILÍNDRICA	UND	100	FAVA	2,30	230,00
16	BROCA SHOFFU TIPO CHAMA, LANÇA E ESFÉRICA	UND	150	CONE	12,05	1.807,50
17	BROCAS CIRÚRGICA ESFÉRICAS /E CILÍNDRICAS HASTE LONGA	UND	20	JOTA	11,80	236,00
18	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PACOTE 100 UNIDADE	PCT	20	SS PLUS	16,80	336,00
19	CIMENTO DE HID.DE CÁLCIO (PASTA BASE) BISN.C/13G + CATAL. BISN. 11G	CX	20	TECHNEW	24,15	483,00
20	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML	UND	20	VIGODENT	31,00	620,00
21	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ	UND	20	VIGODENT	31,00	620,00
22	CUNHA DE MADEIRA/CAIXA 100UNIDADES	CX	10	IODONTOSUL	11,30	113,00
23	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL UNID. 7,5 X 7,5 CM ENVELOPE - PCT/10UND	PCT	1000	MEGATEX	0,60	600,00
24	ESCOVA DE ROBSON – UNIDADE	UND	50	PREVEN	1,70	85,00
25	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 DE AÇO INOX	UND	200	IODONTOSUL	3,90	780,00
26	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML	UND	40	IODONTOSUL	12,20	488,00
27	FIO DENTAL COM 100 METROS	UND	30	HILLO	2,55	76,50
28	FLÚOR GEL FRASCO COM 200 ML NEUTRO	UND	60	IODONTOSUL	4,85	291,00
29	FORMOCRESOL LIQUIDO 10 ML	UND	20	IODONTOSUL	9,00	180,00
30	FIO DE SUTURA MALEÁVEL DE SEDA Nº 3.0 CX. C/ 24 ENVELOPES	CX	30	PROCARE	36,00	1.080,00
31	FIO DE SUTURA MALEÁVEL DE SEDA Nº 4.0 CX. C/ 24 ENVELOPES	CX	30	PROCARE	36,00	1.080,00
32	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3.0 CX. C/ 24 ENVELOPES	CX	30	PROCARE	36,00	1.080,00
33	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4.0 CX. C/ 24 ENVELOPES	CX	30	PROCARE	36,00	1.080,00
34	IONÔMETRO DE VIDRO LIQ.8 ML+ IONÔMETRO DE VIDRO PÓ 10G. CONF. ED.	KIT	30	DENSELL	43,30	1.299,00
35	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UND	CX	20	SOLIDOR	33,00	660,00
36	LIGA DE PRATA PARA AMÁLGAMA 30 G	UND	60	METALM'S	95,70	5.742,00
37	LÍQUIDO REVELADOR	UND	30	KODAK	15,40	462,00
38	LÍQUIDO FIXADOR	UND	30	KODAK	15,40	462,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO PP	CX	150	DESCARPACK	28,00	4.200,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO P	CX	100	DESCARPACK	28,00	2.800,00
41	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO M	CX	200	DESCARPACK	28,00	5.600,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO G	CX	40	DESCARPACK	28,00	1.120,00
43	LIMA KERR 1ª SÉRIE 30 MM - CX/06UND	CX	20	INJECTA	31,50	630,00
44	LIMA KERR 2ª SÉRIE 30 MM - CX/06UND	CX	20	INJECTA	31,50	630,00
45	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE 30 MM - CX/06UND	CX	10	INJECTA	31,50	315,00
46	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE 30 MM - CX/06UND	CX	10	INJECTA	31,50	315,00
47	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	50	DESCARPACK	8,40	420,00
48	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO 100 ML	UND	20	MAQUIRA	20,10	402,00
49	OTOSPORIN SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML	FR	30	FQM	22,70	681,00
50	PAPEL CARBONO COM 12 FOLHAS PARA ARTICULAÇÃO	UND	50	IMPERIO	2,10	105,00
51	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA COM 90G	UND	40	MAQUIRA	9,00	360,00
52	PEDRA DE AFIAR/UNIDADE	UND	6	IODONTEC	17,80	106,80
53	PEDRA POMES COM 100G	UND	12	QUIMIDROL	5,30	63,60
54	PORTA-BROCAS EM PLÁSTICO C/ TAMPA, 50 FUROS, P/USO C/LÍQ. EST.	UND	6	INDUSBELO	60,30	361,80
55	PELÍCULA PARA RX (CAIXA COM 150 UNIDADES)	CX	10	KODAK	265,09	2.650,90
56	PINCEL MICROBUSH COM 100 UNIDADES APLICAÇÃO DESCARTÁVEL	CX	120	BIODINAMICA	11,05	1.326,00
57	PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM 10G	UND	30	IODONTOSUL	6,70	201,00
58	PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	50	IODONTOSUL	6,00	300,00
59	PRIMER E AGENTE DE UNIÃO (DENTINA/ESMALTE) FRASCO COM 5 ML	UND	100	BIODINAMICA	53,48	5.348,00
60	RESINA (COMPÓSITO P/DENTES ANT. E POST.) A2, A3, A3,5 E B2	UND	120	BIODINAMICA	19,75	2.370,00
61	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PCT/40UND	PCT	60	MAXI CLEAN	6,00	360,00
62	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA LIQUIDO 10 ML	UND	15	TECHNEW	22,57	338,55
63	TAÇA DE BORRACHA – UNIDADE	UND	30	PREVEN	1,80	54,00
64	TAÇAS COLORIDAS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS(KIT)	KIT	10	MICRODONT	52,80	528,00
65	TIRA DE LIXA POLIMENTO E ACABAMENTO COM 150 UNIDADES	PCT	50	IMPERIO	6,90	345,00
66	TIRA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5 MM	UND	50	IMPERIO	1,70	85,00
67	TIRA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM	UND	50	IMPERIO	2,00	100,00

68	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 TIRAS DE 4 MM	PCT	50	IMPERIO	6,90	345,00
69	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 12 TIRAS DE 6 MM	PCT	50	IMPERIO	7,05	352,50
70	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	PCT	50	IMPERIO	1,50	75,00
71	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	DESCARPACK	10,00	500,00
72	TRICRESOL FORMALINA LÍQUIDO 10 ML	UND	20	IODONTOSUL	9,00	180,00
73	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR VIDRO COM 10 ML	UND	30	IODONTOSUL	13,60	408,00
74	SODA CLORADA 500 ML	UND	10	ASFER	15,70	157,00
75	SOLUÇÃO DE MILTON 500 ML	UND	10	FORTSAN	13,40	134,00
76	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - CX/120UND	CX	15	INJECTA	19,08	286,20
77	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - CX/12UND	CX	15	INJECTA	19,08	286,20
78	CONE DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE - CX/120UND	CX	10	INJECTA	22,05	220,50
79	CONE DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE - CX/120UND	CX	10	INJECTA	22,05	220,50
80	CONE ACESSÓRIO - CX/120UND	CX	15	INJECTA	22,05	330,75
81	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ + LÍQUIDO	CX	10	IODONTOSUL	22,15	221,50
82	CALLEN COM PMCC	CX	5	IODONTOSUL	9,70	48,50
83	CALLEN SEM PMCC	CX	5	IODONTEC	11,40	57,00
84	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	INJEX	30,00	150,00
						85.000,00

LOTE VII – EQUIPAMENTO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR Unitário	V. TOTAL
1	ALAVANCAS KIT COM 03 UNIDADES EM AÇO INOX	CJ	8	ALVINOX	57,60	460,80
2	ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOX	UND	6	ABC	64,75	388,50
3	ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOX	UND	6	ABC	64,75	388,50
4	AMALGAMADOR EM CÁPSULAS	UND	3	RHOS	800,00	2.400,00
5	AFASTADOR DE BOCHECHA EM INOX	UND	10	ABC	13,05	130,50
6	AFASTADOR DE MOLT	UND	5	CASSIFLEX	14,55	72,75
7	BRUNIDOR MÉDIO EM INOX	UND	10	PRATA	5,40	54,00
8	BANDEJA EM INOX PEQUENA	UND	20	FAMIITA	20,80	416,00
9	BANDEJA EM INOX MÉDIA	UND	20	FAMIITA	40,00	800,00
10	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO ADULTO	UND	50	CASSIFLEX	3,05	152,50
11	CALCADORES DUPLOS EM INOX	UND	30	PRATA	5,40	162,00
12	CAIXA EM INOX PEQUENA COM TAMPA	UND	20	FAMIITA	19,00	380,00
13	CAIXA EM INOX MÉDIA COM TAMPA	UND	10	FAMIITA	19,65	196,50
14	CURETA ALVEOLAR MÉDIA EM INOX	UND	10	PRATA	7,50	75,00
15	CINZEL CIRÚRGICO MÉDIO EM INOX	UND	3	CASSIFLEX	10,90	32,70
16	CURETAS PARA DENTINA EM INOX MÉDIA	UND	20	PRATA	5,40	108,00
17	CURETAS PERIODONTAL EM INOX Nº 13	UND	10	LM	9,20	92,00
18	CURETAS PERIODONTAL EM INOX Nº 14	UND	10	LM	9,20	92,00
19	CURETAS PERIODONTAL EM INOX Nº 17	UND	10	LM	9,20	92,00
20	CURETAS PERIODONTAL EM INOX Nº 18	UND	10	LM	9,20	92,00
21	CURETAS PERIODONTAL EM INOX Nº 19	UND	10	LM	9,20	92,00
22	CURETAS PERIODONTAL EM INOX Nº 20	UND	10	LM	9,20	92,00
23	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	UND	2	UNEMOL	200,00	400,00
24	CABO PARA BISTURI Nº 03	UND	9	ABC	7,80	70,20
25	COLGADURA EM AÇO INOX	UND	20	IODONTEC	4,85	97,00
26	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	6	CALU	300,00	1.800,00
27	CONTRA-ÂNGULO	UND	6	CALU	341,00	2.046,00
28	ESCULPIDOR DE HOLLEMBECK EM INOX Nº 01	UND	10	PRATA	5,40	54,00
29	ESCULPIDOR DE HOLLEMBECK EM INOX Nº 03	UND	10	PRATA	5,40	54,00
30	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO EM INOX MÉDIA	UND	10	TRINKS	7,85	78,50
31	ESPÁTULA PLÁSTICA DUPLA	UND	10	JON	6,80	68,00
32	ESTOJO EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL 18X07X02 CM	UND	10	FAMIITA	99,10	991,00
33	EXTRATADOR PERIODONTAL EM INOX KIT C/ 3	UND	12	LM	16,20	194,40
34	ESPÁTULA PARA RESINA INOX	UND	12	TRINKS	7,85	94,20
35	ESPÁTULA P/MANIP.DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM INOX PORTA DYCAL	UND	20	TRINKS	7,85	157,00
36	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UND	10	ABC	55,25	552,50
37	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UND	5	ABC	55,25	276,25
38	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UND	10	ABC	55,25	552,50
39	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UND	15	ABC	55,25	828,75
40	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UND	6	ABC	55,25	331,50
41	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UND	6	ABC	55,25	331,50
42	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UND	10	ABC	55,25	552,50
43	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	UND	10	ABC	55,25	552,50
44	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	UND	10	ABC	55,25	552,50
45	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	2	ALT	750,00	1.500,00
46	GENGIVÓTOMO KIRKLAND EM INOX	UND	3	PRATA	11,90	35,70
47	GENGIVÓTOMO ORBAN EM INOX	UND	3	PRATA	11,90	35,70
48	LIXA PARA OSSO MÉDIA EM INOX	UND	6	ABC	32,40	194,40
49	MARTELO CIRÚRGICO EM INOX	UND	3	ABC	56,50	169,50
50	MICRO-MOTOR	UND	6	CALU	414,10	2.484,60
51	PINÇA CLINICA EM INOX	UND	30	LM	8,95	268,50
52	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	6	MAQUIRA	13,30	79,80
53	POTE DAPPEN EM PLÁSTICO	UND	10	PREVEN	3,20	32,00
54	PLACA DE VIDRO ESPESSURA MÉDIA	UND	10	LM	8,45	84,50
55	PORTA ALGODÃO RECIPIENTE DE PLÁSTICO	UND	10	FAVA	42,50	425,00
56	PORTA MATRIZ INSTRUMENTO EM AÇO INOX	UND	15	LM	28,15	422,25
57	PORTA-AGULHA RETO MÉDIO MAYO	UND	20	ABC	18,85	377,00
58	PORTA-AGULHA CURVO MÉDIO MAYO	UND	10	ABC	18,85	188,50
59	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX	UND	30	CASSIFLEX	41,70	1.251,00
60	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX	UND	30	CASSIFLEX	8,10	243,00
61	SONDA EXPLORADORA Nº 05 EM ACO INOX	UND	50	CASSIFLEX	5,80	290,00
62	TESOURA CURVA EM INOX MÉDIA	UND	20	ABC	14,60	292,00
63	TESOURA RETA EM INOX MÉDIA	UND	20	ABC	14,60	292,00
64	RÉGUA MILIMETRADA	UND	5	MAQUIRA	8,45	42,25
65	ESPAÇADOR DIGITAL	CX	5	INJECTA	48,45	242,25
66	SUGADOR ENDODÔNTICO INOX	UND	5	CASSIFLEX	21,75	108,75
67	CALCADOR DE PAIVA KIT	KIT	5	CASSIFLEX	25,40	127,00
68	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	KIT	1	MAQUIRA	53,00	53,00

69	SERINGA DE MÁRIO LEONARDO	UND	5	CASSIFLEX	63,50	317,50
70	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO PARA CIMENTO ENDODÔNTICO	UND	5	TRINKS	7,85	39,25
						27.000,00

1.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços/bens, cabendo ao órgão Gestor promover as necessárias negociações junto aos Fornecedores, a fim de promover o reequilíbrio econômico-financeiro.
1.2.1 - Decorrido o prazo de validade o FORNECEDOR poderá encaminhar, à Gerência de Compras, solicitação de revisão de preços devidamente justificada e acompanhada do Relatório de Comercialização da ANVISA conforme Resolução CMED n.02/05, memória de cálculo e demais documentos que comprovem a necessidade da alteração do preço registrado.
1.3 - O percentual aferido entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento do Pregão e os propostos pelo FORNECEDOR será mantido durante toda a vigência da Ata de Registro.
1.4 - A mera protocolização do pedido de revisão não isenta o FORNECEDOR de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
1.5 - A Autoridade Competente terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciação do pleito.
1.6 - Em caso de não aceitação da justificativa apresentada, manter-se-á o último preço registrado.
1.7 - O deferimento da revisão de preços somente terá validade a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município - "AMUPE".
1.8 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado adotar-se-á o disposto no parágrafo 2º, artigo 12 do Decreto Estadual n. 43.652/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1 - O FORNECEDOR terá 05 (cinco) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
3.1 - O local da entrega será na - Rua Monsenhor Estanislau, 122, centro, Poção-PE, obrigatoriamente, durante o horário comercial de 08:00 às 13:00horas., ou em outro local previamente determinado pelo ÓRGÃO GESTOR.
3.1.1 - O horário de entrega do objeto obedecerá as normas internas das unidades indicadas pelo Órgão Gestor e Órgãos Participantes.
3.1.2 - A entrega obedecerá ao Cronograma elaborado pela Administração e de acordo com o contrato, a Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente emitido.
3.1.3 - Para a entrega dos produtos serão consideradas as disposições existentes no Edital e no Termo de Referência;

3.2 - Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR, será emitida a Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento o FORNECEDOR terá um prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos para a efetiva entrega dos bens nas quantidades solicitadas.
3.3 - O ÓRGÃO GESTOR não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de produtos ficando, a seu exclusivo critério, a definição do momento da aquisição.
3.4 - Os quantitativos totais expressos na Cláusula Primeira são estimados e representam as previsões dos Órgãos para os fornecimentos durante o prazo de 12 (doze) meses.
3.5 - O objeto entregue e aceito fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações ocorridas dentro do prazo de validade que comprometam a integridade para utilização.
3.6 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerada a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.
3.7 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
3.8 - Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.
3.9 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo ÓRGÃO GESTOR através da Superintendência de Gestão.
3.10 - Especial atenção será dada às informações, referentes às Observações Específicas Para a Entrega e validade dos produtos:
a) Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem comercial.
b) Os medicamentos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega no Almoxarifado do FMSS-PE.
c) A entrega será parcelada conforme cronograma do FMSS-PE.
d) A Nota Fiscal / Fatura deverá estar acompanhada de laudo analítico-laboratorial referentes à identidade e qualidade de cada lote expedido pela empresa produtora, titular do Registro do Ministério da Saúde, se esta for licitante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopéia para o princípio ativo e forma farmacêutica.
e) Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Portaria ANVISA nº 185 de 08.03.99.
f) O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme Resolução ANVISA nº 329 de 22.07.99 - Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses produtos, devem ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
g) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.
h) Somente serão aceitos os medicamentos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação. As exceções serão resolvidas pelo farmacêutico da respectiva Gerência da Superintendência de Assistência Farmacêutica do FMSS-PE/PE.
i) Ocorrendo a aceitação pela Gerência de Assistência Farmacêutica de medicamentos que apresentarem prazo de validade em percentual abaixo do indicado no subitem anterior, o FORNECEDOR deverá se comprometer, formalmente, conforme modelo padronizado pelo FMSS-PE, em substituí-lo quando solicitado.
j) Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".
k) As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
l) As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar :
número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

m) Produtos acondicionados em bisnagas devem apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
n) Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.
o) Produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipos para aplicação, transferência ou infusão, quando for o caso.
p) Soros e parenterais de grande volume o produto deve atender a Portaria nº 500, de 09.10.97.
q) Os produtos hemoderivados devem atender a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 046 de 18.05.00.
r) Em caso de irregularidade não sanada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1 - O pagamento será efetuado após entrega definitiva do medicamento, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.
4.2 - O pagamento será efetuado pela Superintendência de Planejamento e Finanças - Diretoria de Gestão Financeira do FMSS-PE, por meio de crédito na conta corrente, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais, mas somente será efetuado após o recebimento definitivo dos medicamentos, no prazo, forma e local especificado nesta Ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos devidamente atestados pelo ÓRGÃO GESTOR, por intermédio do servidos ou da comissão responsável.
4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão encaminhadas à Superintendência de Planejamento e Finanças, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:
a) Certificação do recebimento definitivo especificado na Nota Fiscal/Fatura;
b) Nota fiscal/Fatura (1ª e 2ª vias devidamente certificadas);

4.3 - O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.
4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.
4.5 - As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DA ATA
5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município - "AMUPE".
5.2 - É admitida a prorrogação por doze meses da vigência da Ata de Registro de Preço para a compra de bens, inclusive com renovação integral das quantidades, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES
6 - Compete ao ÓRGÃO GESTOR:
a) Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.
b) Notificar o FORNECEDOR de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:
a) Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.
b) Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.
c) Informar ao ÓRGÃO GESTOR sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 - Compete ao Fornecedor:
a) Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
b) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,
c) Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.
d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
e) Observar os prazos estipulados.
f) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, referentes à forma de fornecimento e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
g) Aceitar os acréscimos nos quantitativos, sempre nas mesmas condições registradas;
h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Poção ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
i) Aceitar, sem restrições, a fiscalização do ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições e cláusulas pactuadas no presente instrumento.
j) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos materiais ou pessoais, causados ao ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, por ele ou por seus prepostos ou empregados.
k) Assumir as despesas de qualquer natureza com o pessoal necessário ao fornecimento e entrega dos produtos;
l) Responder pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
m) Garantir a boa qualidade dos produtos entregues;
n) Absorver qualquer tributo, seja, federal, estadual ou municipal, incidente direta ou indiretamente sobre os produtos que constituem objeto deste contrato, correndo à sua conta exclusivamente, os processos que houverem sido ou vierem a ser instaurados, abstendo-se ela, outrossim, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, de cobrar ao ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, qualquer tributo, ainda que suscetível de translação;
o) Recolher no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso, as multas que lhe forem impostas e que não puderem ser compensadas, total ou parcialmente, conforme disposto neste instrumento;

p) Assumir o ônus de ser denunciada à lide, pelo ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES em caso de serem acionados judicialmente;
q) Manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
r) Apresentar garantia, quando necessária;
s) Substituir produtos estocados na CONTRATANTE com prazo de validade inferior a 90 (noventa) dias.
t) Efetuar a imediata substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da Administração, de qualquer produto que não esteja de acordo com as especificações ou que, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar quaisquer adulterações ou vícios prejudiciais à saúde;
u) Zelar e garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
v) Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da CONTRATANTE.
w) Cumprir, rigorosamente, a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações contidas na Lei nº 6.360/76, no Decreto Federal nº 79.094/77, na Lei n.º 9.782/99, na Portaria Federal nº 2.814/GM do Ministério da Saúde e na Portaria Federal nº 3.916/GM de do Ministério da Saúde;
x) Substituir produtos estocados na CONTRATANTE com prazo de validade inferior a 90 (noventa) dias
y) Manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
z) Cumprir, as responsabilidades, as obrigações e as condições de entrega constantes do Termo de Referência/Especificação técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
7.1.2 - Unilateralmente pelo ÓRGÃO GESTOR, quando:
7.1.2.1 - O FORNECEDOR deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
7.1.2.2 - O FORNECEDOR não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.
7.1.2.3 - O FORNECEDOR incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.
7.1.2.4 - O FORNECEDOR praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.
7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.
7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.
7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.
7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
7.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
7.1.3 - Por acordo entre as partes,
7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e aceita pela Administração.
7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município - “AMUPE” e correspondência a ela encaminhada.
7.4 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
7.5 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gestor.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES
8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:
8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:
a) diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do produto entregue se o atraso for de até 10 (dez) dias;
b) diária de 0,2% (dois décimo por cento) sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 10 (dez) dias ou até 20 (vinte) dias;
c) diária de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 20 (vinte) dias ou até 30 (trinta) dias;
d) 10% (dez por cento) fixo sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 30 (trinta) dias ou até 45(quarenta e cinco) dias;
e) 15% (quinze por cento) fixo sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 45 (quarenta e cinco) dias ou até 60(sessenta) dias;
f) 20% (vinte por cento) fixo sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 60 (sessenta) dias.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal.
8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
8.7 - Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.
8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
8.8.1 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.
8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLAÚSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1- Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

9.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificada e comprovada a vantagem.
9.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
9.4 - As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Fundo municipal de Saúde, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
9.5 - O FORNECEDOR fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.
9.6 - O FORNECEDOR deverá comunicar à Gerência de Compras do ÒRGÂO GESTOR todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.
9.7 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.
9.8 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.
9.9 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
9.9 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - “AMUPE”.
9.11 - São Anexos desta Ata: Termo de Referência e a proposta do FORNECEDOR.
9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Poção, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor.

Poção,16 de fevereiro de2015.

Detentor Da Ata De Registro De Preço

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretária Municipal de Saúde

Luiz De Farias Junior - ME
LUIZ DE FARIAS JUNIOR

J.M Medicamentos LTDA-ME
GILDO MERGULHÃO BEZERRA

Pharmaplus Distribuidora De Medicamentos LTDA
ALEX DA SILVA FREITAS

Apogeu Center Comercial De Produtos Hospitalares E Medicamentos LTDA
ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F27ADF96

